



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI.
BAHIA PESCA S/A

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES EXECUTORAS
PARA SERVIÇOS DE ATER A PESCADORES/AS E AQUICULTORES/AS
FAMILIARES NO ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA EXECUÇÃO DO
PROGRAMA VIDA MELHOR, ATRAVÉS DE AÇÕES DA BAHIA PESCA.**

Chamada Pública ATER Bahia Pesca/SEAGRI Nº 001/2015

Salvador / BA, agosto de 2015

SIGLAS:

SEAGRI – Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural

PEATER – Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural

PROATER – Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural

CEDRS – Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

DAP – Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

RPG – Registro Geral da Atividade Pesqueira

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

PNAPO – Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

SIATER – Sistema Informatizado de ATER

FUNCEP – Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza

1 - INTRODUÇÃO

A presente Chamada Pública apresenta as orientações para seleção, contratação e execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para pescadores/as artesanais e aquicultores/as familiares, em parte dos Territórios de Identidade da Bahia, de acordo com o estabelecido pela Lei Estadual nº 12.372, de 23 de dezembro de 2011, que instituiu a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar (PEATER) e o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar (PROATER).

A Lei Estadual nº 12.372/2011 caracteriza os serviços de ATER como um “serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de pesquisa, gestão, produção, beneficiamento e comercialização de produtos e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroflorestais, agroextrativistas, florestais e artesanais”, conforme Art. 2º, I, compreendendo-se, portanto, a ATER como um processo inserido no contexto do desenvolvimento rural sustentável.

Esta Chamada Pública prevê a contratação dos serviços de ATER de forma continuada, organizada em etapas, regulada por força de instrumento de Contrato.

Por se tratar de Chamada Pública, com 06 (seis) Lotes para a contratação dos serviços de ATER, as Entidades Executoras deverão apresentar Propostas Técnicas para cada Lote a que pretendem concorrer.

2 - OBJETO

Seleção de Entidades Executoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), para pescadores e pescadoras artesanais/ aquicultores e aquicultoras familiares, por meio de ações relacionadas à organização social, manejo sustentável dos recursos naturais, qualidade do pescado, organização da produção para comercialização, diversificação e agregação de valor, segurança alimentar, nutricional e saúde ocupacional e do acesso às políticas públicas; de forma a promover a inclusão

social e produtiva do público beneficiário, com vistas à melhoria da renda familiar e ao desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura na Bahia.

3 - ENTIDADES EXECUTORAS

Poderão concorrer a esta seleção, as entidades executoras de ATER, públicas e privadas, credenciadas junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), na forma da Lei Estadual nº 12.372, de 23 de dezembro de 2011.

4 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Serão beneficiários e beneficiárias do objeto desta Chamada Pública 5.000 (cinco mil) famílias de pescadores e pescadoras artesanais, aquicultores e aquicultoras familiares, considerando o definido pela Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Os pescadores e pescadoras artesanais compõem um dos oito segmentos sociais de Povos e Comunidades Tradicionais reconhecidos no estado da Bahia, conforme Decreto nº 13.247/2011. No Art. 3º inciso I do Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, define-se por Povos e Comunidades Tradicionais:

“Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição “

A aquicultura é uma atividade de criação e manejo de espécies cujo ciclo de vida se desenvolve total ou parcialmente no meio aquático, tanto em água doce (continental) como em água salgada (marinha). Nesta perspectiva a atividade abrange diversas especialidades. Dentre elas, destaca-se a piscicultura e carcinicultura.

Para serem atendidas no âmbito desta chamada pública, as famílias beneficiárias devem atender às seguintes condições, cumulativamente:

- Ter Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP);
- Ser inscrita no CadÚnico, levando-se em consideração o critério de que o conjunto de beneficiários e beneficiárias deve conter ao menos 70% de famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos;
- Ter Registro Geral da Atividade Pesqueira (RPG) de pelo menos um dos membros da unidade familiar.

Deverão ser atendidas prioritariamente as famílias que residam ou desenvolvam a atividade pesqueira dentro das Unidades de Conservação de Uso Sustentável, conforme Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, localizadas nos municípios contemplados neste Edital, quando for o caso. A priorização deve-se aos pressupostos do desenvolvimento sustentável, no que se refere a conservação ambiental.

Na execução de todas as atividades contratadas, torna-se necessária a obrigatoriedade da inclusão de um conjunto de 30% de participação entre mulheres e jovens que devem ser considerados beneficiários (as) ativos receptores(as), e, iguais de todas as orientações; respeitando a inclusão de gênero e geração no acesso aos benefícios para a melhoria da qualidade de vida das famílias.

5 - ÁREA GEOGRÁFICA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Para efeito desta Chamada Pública, foram definidos Lotes que contemplam os municípios que integram parte os Territórios de Identidade da Bahia, seguindo critérios de proximidade, acessibilidade, área e número de pescadores(as) e aquicultores(as) familiares.

A Bahia Pesca possui uma área de atuação que envolve todos os territórios de identidade do Estado e uma gama de mais de 250 municípios, que são atendidos sejam por ações de pesca, ou pela aquicultura.

Dentro de um universo de 130.000 e 15.000 pescadores cadastrados no RGP do MPA (Registro Geral da Pesca) e pelo CADCIDADÃO (sistema de acompanhamento das ações de Governo), buscou-se concentrar os esforços em territórios prioritários, os quais foram definidos através de um cruzamento de informações entre os cadastros e entre as vocações produtivas do Estado.

A escolha dos municípios a serem atendidos pela chamada pública seguiram dois critérios, os quais se relacionam: O primeiro, que remete a uma avaliação sobre as vocações produtivas das áreas de pesca e aquicultura no Estado, onde se observou o predominante número de pescadores cadastrados pelo RGP e pelo CADCIDADÃO, além da produção de pescado e do potencial hídrico da região. O segundo critério remete as ações estratégicas da empresa, os projetos desenvolvidos ou a serem desenvolvidos, onde se priorizou os municípios em que existem projetos em desenvolvimento ou a serem desenvolvidos e que necessariamente precisam de assistência técnica para a plena execução. Conforme quadro abaixo:

LOTE	TERRITÓRIO	Nº DE FAMÍLIAS POR MUNICÍPIO	TOTAL DE FAMÍLIAS POR LOTE	TOTAL DE FAMÍLIAS POR LOTE
01	Bacia do Rio Corrente / Bacia do Rio Grande	Santa Maria da Vitória	50	580
		Santana	100	
		São Félix do Coribe	50	
		Barreiras	100	
		Luís Eduardo Magalhães	130	
		Santa Rita de Cássia	100	
		São Desidério	50	
02	Baixo Sul	Camamu	100	900
		Igrapiúna	100	
		Ituberá	250	
		Nilo Peçanha	150	
		Taperoá	150	
		Valença	150	
03	Itaparica	Abaré	150	900
		Chorrochó	150	
		Glória	250	
		Paulo Afonso	150	
		Rodelas	200	
04	Costa do Descobrimento / Extremo Sul / Litoral Sul	Itapebi	50	970
		Porto Seguro	50	
		Santa Cruz Cabrália	50	
		Alcobaça	50	
		Caravelas	50	
		Itamaraju	50	
		Prado	100	
		Arataca	50	

		Camacan	50	
		Canavieiras	50	
		Ilhéus	150	
		Itacaré	100	
		Maraú	120	
		Una	50	
05	Metropolitana de Salvador / Recôncavo	Candeias	150	1250
		Itaparica	250	
		Madre de Deus	150	
		Salinas da Margarida	150	
		Salvador	100	
		Vera Cruz	100	
		Maragogipe	100	
		São Francisco do Conde	150	
		Saubara	100	
06	Chapada Diamantina / Piemonte do Paraguaçu	Itaeté	50	400
		Macionílio Souza	100	
		Boa Vista do Tupim	50	
		Iaçu	50	
		Macajuba	100	
		Mundo Novo	50	
		Ruy Barbosa	150	
TOTAL GERAL				5000

Devem ser assistidos todos os pescadores/as artesanais e aquicultores/as familiares, definidos para cada Lote, respeitando a relação máxima estabelecida de 01 técnico/a para 70 famílias.

As entidades executoras de ATER deverão apresentar propostas técnicas distintas para cada um dos lotes a que pretendem concorrer, não podendo ultrapassar 02(dois) lotes por proponente, atendendo aos requisitos previstos nesta chamada pública. As propostas devem ser colocadas e postadas em envelopes também distintos, identificadas por lote e enviadas separadamente também por lote.

6 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Para cumprir com o objeto desta Chamada Pública, serão contratadas atividades individuais, grupais e comunitárias, a serem realizadas pela(s) Entidade(s) Executora(s) contratada(s).

As propostas apresentadas pelas entidades devem estar baseadas em temas estratégicos, abaixo descritos, que promovam a melhoria da qualidade de vida das

famílias contempladas. Neste aspecto deve-se ressaltar a construção de processos de desenvolvimento pautados na sustentabilidade e produção de pescado de qualidade, que incidam sobre a melhoria da renda das famílias.

Estes temas devem orientar e servir de referencial para todas as atividades a serem desenvolvidas pelas entidades executoras de ATER contratadas.

Os mesmos devem ser desenvolvidos de acordo com as realidades locais e interesses das comunidades beneficiárias, apontados no diagnóstico e planejamento das ações. As ações a serem propostas pelas entidades, baseadas nos temas propostos, devem atender aos pressupostos da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (PEATER) onde as ações devem ser desenvolvidas sob bases ecológicas e sustentáveis.

6.1 – TEMAS ESTRATÉGICOS

a) Organização social

Compete a ATER promover ações educativas para organização dos trabalhadores da pesca, no âmbito do desenvolvimento social e econômico solidário; fomentar a organização social; fomentar e apoiar a constituição e/ou consolidação de associações e cooperativas; apoiar o desenvolvimento da capacidade de negociação e articulação do setor; promover o fortalecimento das organizações, nas esferas de gestão administrativa e financeira, articulação institucional e na consolidação de suas redes sociais.

b) Manejo sustentável dos recursos naturais.

Compete a ATER promover atividades de utilização sustentável e conservação dos recursos naturais, levando em consideração biomas, ecossistemas e paisagens, bem como as especificidades das unidades de conservação, quando for o caso; abordar temas como a gestão compartilhada dos recursos pesqueiros, acordos de pesca, manejo de espécies da ictiofauna nativa, manejo de espécies sobre exploradas,

educação ambiental, manejo de recursos hídricos, dentre outros; apoiar o desenvolvimento e socialização de métodos de captura sustentáveis reduzindo perdas e/ou diminuição das populações de crustáceos, moluscos e peixes; promover e apoiar a adequação das unidades familiares com vistas a sanar eventuais passivos ambientais; promover a manutenção de áreas prioritárias para reprodução e recrutamento das espécies da ictiofauna.

c) Qualidade do pescado.

Compete a ATER orientar boas práticas de captura e na manipulação do pescado, proporcionando agregação de valor ao produto final e ganhos mais atraentes para os pescadores; introduzir novas tecnologias de transporte de crustáceos, moluscos e peixes capturados evitando ou reduzindo perdas; qualificar os processos de armazenamento e conservação do pescado no barco e em terra, principalmente através do uso do gelo e outros métodos (salga secagem, fumagem, etc.); orientar a adoção de boas práticas de processamento e métodos de higienização, quando for o caso; orientar e promover a adequação dos produtos às normas sanitárias vigentes nas três esferas de governo.

d) Organização da produção para comercialização

Compete a ATER desenvolver ações voltadas aos programas e as políticas públicas federais, estaduais e municipais de apoio à comercialização em mercados institucionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), dentre outros; apoiar e fortalecer o processo de comercialização local do pescado e demais produtos, fomentando a criação e fortalecimento de feiras e outros canais de comercialização direta, observando as normas sanitárias vigentes, levando em consideração os princípios da economia solidária e do comércio justo; promover a organização da produção para o atendimento às demandas detectadas no âmbito local, nacional e internacional; assegurar o registro da produção dos pescadores artesanais e orientá-los

em sua organização orçamentária; incentivar a gestão da comercialização e o despertar para as questões econômicas associadas à atividade, sem sobreposição do seguro-defeso, quando for o caso.

e) Diversificação da produção e agregação de valor

Compete a ATER promover e desenvolver atividades sustentáveis para a utilização dos recursos naturais, técnicas de artesanato, desenvolvimento da criatividade e de habilidades específicas para o uso de produtos e/ou subprodutos oriundos da pesca, principalmente utilização do couro e escamas do pescado; capacitar pescadores artesanais em marcenaria, carpintaria, mecânica, elétrica naval, visando à construção, reforma, manutenção e restauração de embarcações; uso de instrumento de posicionamento e navegação (GPS); orientar o desenvolvimento de novas atividades geradoras de renda, baseadas nos princípios da agroecologia.

f) Segurança alimentar, nutricional e saúde ocupacional.

Compete a ATER promover ações de saúde ocupacional e segurança do trabalhador da pesca artesanal; orientar pescadores, pescadoras e aquicultores em relação às práticas adequadas de saúde ocupacional e segurança do (a) trabalhador (a); debater os riscos à saúde associados ao uso de equipamentos e embarcações, em especial o escalpelamento; qualificar os pescadores e pescadoras na utilização e aproveitamento integral do pescado, incluindo seus subprodutos e utilização de espécies menos nobres, assim como orientar sobre a destinação final adequada dos resíduos; disponibilizar técnicas de armazenagem e conservação de alimentos, com ênfase no pescado, considerando também os recursos utilizados e os disponíveis pelas comunidades; identificar e valorizar hábitos alimentares e necessidades nutricionais dos pescadores e pescadoras artesanais, assim como apoiar práticas alimentares saudáveis mais compatíveis com a dinâmica alimentar das famílias.

g) Acesso às políticas públicas.

Compete a ATER orientar, articular e assessorar o acesso das famílias atendidas às diversas políticas públicas direcionadas aos pescadores e pescadoras artesanais, com ações que possam favorecer a produção e a qualidade do pescado e consequente impacto na renda destes pescadores (as) artesanais, com ênfase no Plano Safra da Pesca e Aquicultura; elaborar propostas, projetos e demais instrumentos que viabilizem o acesso dos beneficiários às políticas, bem como acompanhar e monitorar trâmites relativos aos mesmos.

6.2 – DESCRIÇÃO DA SEQUENCIA DE ATIVIDADES:

As informações sobre o conteúdo e outras orientações a cerca das atividades estão descritas no **Anexo I**.

Todas as atividades exigirão a sistematização dos dados e elaboração de documentos, de acordo com modelos disponibilizados pela Bahia Pesca/SEAGRI/MDA.

As atividades a serem contratadas têm sua execução prevista em 03 (três) anos (36 meses) e são divididas em:

- Individuais;
- Grupais; e
- Comunitárias.

As entidades contratadas deverão apoiar ações da Bahia Pesca e de parceiros (outros órgãos e entidades federais, estaduais e municipais), como exemplo:

- Mobilizar as famílias para participação em mutirões de documentação;
- Promover a inclusão social pelo encaminhamento de demandas sobre água, habitação, transferência de renda, entre outras, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.

7 - ATIVIDADES CONTRATADAS

A descrição das atividades individuais e coletivas que devem compor a proposta técnica a ser apresentado, o número de atividades por lote e o cronograma-base de execução estão descritos nos Anexos I, II, III e IV.

Todas as atividades realizadas exigirão sistematização de dados e elaboração de documentos em meio eletrônico, utilizando softwares e equipamentos eletrônicos indicados pela Bahia Pesca/ Casa Civil / MDA, quando for o caso.

Cada família beneficiária receberá os serviços de ater na sequência abaixo:

7.1 – ATIVIDADE COLETIVA – Reunião de Sensibilização.

Serão realizadas atividades coletivas por município, cada uma com duração de 08 horas. Esta atividade visa à mobilização das famílias dos pescadores, pescadoras e aquicultores/as pela entidade contratada e apresentação do projeto junto às associações dos pescadores e aquicultores, representações do poder público municipal e estadual, instituições governamentais e não-governamentais, agentes financeiros, entre outras, com o objetivo de promover a sensibilização dos potenciais beneficiários/as dos serviços de ATER.

Deverá ser estabelecido estratégias operacionais para o desenvolvimento das ações do projeto, considerando a identificação de comunidades ou grupos de pescadores/as e aquicultores/as com potencial e interesse de participação.

Cada atividade coletiva terá a participação de aproximadamente 20 famílias de pescadores/as e aquicultores/as, sendo permitido o mínimo de 16 e máximo de 24 famílias, observando-se a obrigatoriedade de um conjunto de 30% de participação entre mulheres e jovens.

A entidade deverá apresentar na proposta técnica o método (apenas um tipo) e os instrumentos a serem utilizados na atividade, de acordo com o **Anexo II - Glossário**.

Para garantir a qualidade e a acessibilidade da atividade coletiva, deverá ser oferecido espaço para recreação de crianças, obedecendo às especificações contidas no **Anexo III**.

7.2 – ATIVIDADE INDIVIDUAL – Mobilização e Seleção das famílias

Nesta atividade serão realizadas ações de mobilização e seleção das famílias de pescadores, pescadoras e aquicultores/as pela entidade contratada, através de visitas com duração de 02 horas, visando à promoção do acesso de parte das famílias aos cadastros da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), Cadastro de Beneficiários do Estado da Bahia (CadCidadão), e, do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Deverá ser apresentado na proposta técnica o método e os instrumentos a serem utilizados na atividade por meio de visitas aos potenciais beneficiários das ações da presente chamada.

Somente serão remuneradas as atividades realizadas para as famílias selecionadas.

Estas atividades deverão contemplar a totalidade dos beneficiários.

7.3 – ATIVIDADE COLETIVA – Elaboração do Planejamento das atividades na Comunidade.

Serão realizadas oficinas para levantamento de dados com objetivo de identificar a situação atual das comunidades e com vistas a identificação de demandas das comunidades, tendo como produto desta ação o retrato da comunidade e consequente acesso à Políticas Públicas, através do planejamento das atividades. Esta atividade terá duração de 16 horas.

A entidade deverá apresentar na proposta técnica os instrumentos a serem utilizados na atividade.

Cada atividade terá a participação de aproximadamente 25 beneficiários, sendo permitido o mínimo de 20 e máximo de 30, observando-se a obrigatoriedade de um conjunto de 30% de participação entre mulheres e jovens.

A atividade não contemplará a totalidade dos beneficiários da presente chamada, atendendo ao quantitativo detalhado no **Anexo IV**.

Para garantir a qualidade e a acessibilidade da atividade coletiva, deverá ser oferecido espaço para recreação de crianças, obedecendo às especificações contidas no **Anexo III**.

7.4 – ATIVIDADE INDIVIDUAL – Visita Técnica à UPF.

Será realizado junto a cada família visitas técnicas individuais com duração de 04 horas, onde será utilizado modelo de formulário fornecido pela Bahia Pesca/CadCidadão, com vistas à identificação de demandas dos pescadores, pescadoras familiares e aquicultores/as, tendo como produto desta ação o Retrato da UPF e consequente acesso às políticas públicas, assim como subsidio para o levantamento de dados para elaboração do Projeto de Estruturação Produtiva Familiar.

A entidade deverá apresentar na proposta técnica os instrumentos a serem utilizados na atividade, que deve estar condicionado inclusive como pré-requisito ao pagamento, a alimentação do sistema com lançamento dos dados na base do CadCidadão.

Será exigido o georreferenciamento (tomada de um ponto) da residência da família.

Estas atividades deverão contemplar a totalidade dos beneficiários da presente chamada, de acordo com a distribuição do lote.

7.5 – ATIVIDADE COLETIVA – Reuniões para apresentação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura.

Atividades coletivas com duração de 04 horas para apresentação, discussão e esclarecimentos sobre o Plano Safra da Pesca e Aquicultura, com ênfase nas possibilidades e condições para acesso às linhas de crédito.

Os agentes financeiros presentes na região de abrangência do lote devem ser convidados para participar desta atividade.

Cada atividade terá a participação de aproximadamente 40 famílias, sendo permitido o mínimo de 30 e o máximo de 50 famílias, observando-se a obrigatoriedade de um conjunto de 30% de participação entre mulheres e jovens.

Estas atividades deverão contemplar a totalidade dos beneficiários da presente chamada, conforme a distribuição dos lotes.

Para garantir a qualidade e a acessibilidade da atividade coletiva, deverá ser oferecido espaço para recreação de crianças, obedecendo às especificações contidas no **Anexo III**.

7.6 – ATIVIDADE INDIVIDUAL – Elaboração do projeto de estruturação produtiva familiar.

Atividade individual com duração de 03 horas para a elaboração do Projeto de Estruturação Produtiva Familiar, utilizando modelo de formulário fornecido pela Bahia Pesca/MDA.

A entidade deverá apresentar na proposta técnica o método e os instrumentos a serem utilizados na atividade.

7.7 – ATIVIDADE COLETIVA – Orientação Técnica para Acesso a Políticas Públicas.

Atividade coletiva com duração de 04 horas para apresentação e orientação sobre o acesso às políticas públicas disponíveis para o público, mobilização para distribuição

de insumos, quando for o caso, e realização de orientações técnicas voltadas para a consecução do objeto.

A entidade deverá apresentar na proposta técnica o método e os instrumentos a serem utilizados na atividade.

Cada atividade coletiva terá a participação de aproximadamente 20 famílias de pescadores e aquicultores, sendo permitido o mínimo de 16 e máximo de 24 famílias, observando-se a obrigatoriedade de um conjunto de 30% de participação entre mulheres e jovens.

Para garantir a qualidade e a acessibilidade da atividade coletiva, deverá ser oferecido espaço para recreação de crianças, obedecendo às especificações contidas no **Anexo III**.

7.8 – ATIVIDADE INDIVIDUAL – Acompanhamento e Orientação Técnica.

Atividade individual a cada beneficiário em forma de 04 visitas com duração de 02 horas para acompanhamento e orientação técnica acerca das atividades desenvolvidas no Projeto de Estruturação Produtiva Familiar. A entidade deverá apresentar na proposta técnica o método e os instrumentos a serem utilizados na atividade.

7.9 – ATIVIDADE COLETIVA –Tema a definir para Orientação Técnica

Será realizada uma atividade coletiva com duração de 08 horas que pode compreender um conjunto de métodos e instrumentos participativos a ser apresentados pela entidade. O tema será definido pela entidade após análise do Diagnóstico e do Projeto de Estruturação Produtiva Familiar, de acordo com as necessidades apresentadas pelas famílias de pescadores, pescadoras e aquicultores.

A entidade deverá apresentar na proposta técnica o método e os instrumentos a serem utilizados na atividade.

Cada atividade coletiva terá a participação de aproximadamente 20 famílias de pescadores e aquicultores, sendo permitido o mínimo de 16 e máximo de 24 famílias, observando-se a obrigatoriedade de um conjunto de 30% de participação entre mulheres e jovens.

Para garantir a qualidade e a acessibilidade da atividade coletiva, deverá ser oferecido espaço para recreação de crianças, obedecendo às especificações contidas no **Anexo III**.

7.10 – ATIVIDADE COLETIVA – Avaliação Intermediária das Atividades.

Serão realizados seminários com duração de 08 horas para avaliação da qualidade dos serviços de ATER pelos beneficiários, utilizando orientações de avaliação fornecidas pela Bahia Pesca, e apresentação pela contratada dos resultados alcançados no primeiro ano de atividades.

A entidade deverá apresentar na proposta técnica os instrumentos a serem utilizados na atividade.

Cada atividade deverá ter a participação de aproximadamente 100 beneficiários, sendo permitido o mínimo de 80 e máximo de 120, observando-se a obrigatoriedade de um conjunto de 30% de participação entre mulheres e jovens.

A atividade não contemplará a totalidade dos beneficiários da presente chamada, atendendo ao quantitativo detalhado no **Anexo IV**.

Para garantir a qualidade e a acessibilidade da atividade coletiva, deverá ser oferecido espaço para recreação de crianças, obedecendo às especificações contidas no **Anexo III**.

7.11 – ATIVIDADE INDIVIDUAL – Acompanhamento e Orientação Técnica

Atividade individual a cada beneficiário em forma de 04 visitas com duração de 02 horas para acompanhamento e orientação técnica acerca das atividades desenvolvidas no Projeto de Estruturação Produtiva Familiar.

A entidade deverá apresentar na proposta técnica o método e os instrumentos a serem utilizados na atividade.

7.12 – ATIVIDADE COLETIVA – Encontro de Avaliação Final

Será realizado, em cada Lote, 01 (um) Encontro Final de Avaliação, com duração de 02 dias, com 16 horas, para a avaliação e sistematização dos resultados dos serviços de ATER contratados. Os elementos e conteúdos debatidos comporão um Relatório Final de Avaliação que será elaborado, de forma participativa, com base neste Encontro.

Cada atividade coletiva terá a participação de aproximadamente 80 famílias de pescadores, pescadoras e aquicultores, sendo permitido o mínimo de 60 e máximo de 100 famílias, observando-se a obrigatoriedade de um conjunto de 30% de participação entre mulheres e jovens.

A atividade não contemplará a totalidade dos beneficiários da presente chamada, atendendo ao quantitativo detalhado no **Anexo IV**.

Para garantir a qualidade e a acessibilidade da atividade coletiva, deverá ser oferecido espaço para recreação de crianças, obedecendo às especificações contidas no **Anexo III**.

8 - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo para execução dos serviços será de 03 (três) anos (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Estadual nº 12.372, de 23 de dezembro de 2011, e da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005.

O cronograma inicial para a execução dos serviços encontra-se no **Anexo VII**. Alterações no cronograma físico de execução serão realizadas através de Termo Aditivo ao Contrato.

9 - VALOR DA CHAMADA PÚBLICA E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total desta Chamada Pública é de **R\$ 18.008.013,33 (dezoito milhões, oito mil, treze reais e trinta e três centavos)** distribuídos em **06 (seis) Lotes**. Após o processo seletivo, cada Entidade Executora vencedora de cada Lote será contratada pela Bahia Pesca, mediante Contratos individuais, por Lote ou blocos de Lotes para o caso da mesma Entidade seja vencedora em mais de um Lote, para executar os serviços de ATER pelo período de 03 (três) anos (trinta e seis) meses.

Os valores para cada Lote estão discriminados na tabela abaixo:

LOTE	TERRITÓRIO	Nº DE PESCADORES E AQUICULTORES FAMILIARES	VALOR (R\$)
01	Bacia do Rio Corrente / Bacia do Rio Grande	580	2.290.269,62
02	Baixo Sul	900	3.057.400,03
03	Itaparica	900	3.122.977,85
04	Costa do Descobrimento / Extremo Sul / Litoral Sul	970	3.304.875,84
05	Metropolitana de Salvador / Recôncavo	1250	4.518.174,41
06	Chapada Diamantina / Piemonte do Paraguaçu	400	1.714.315,58
TOTAL		5000	18.008.013,33

O pagamento dos serviços prestados se dará mediante apuração das atividades contratadas e realizadas no período. Os valores pelos serviços prestados devidamente comprovados nos sistemas de monitoramentos serão pagos distribuídos em 04 (quatro) **TRIMESTRES** por cada ano de vigência do contrato, conforme discriminado abaixo:

VALOR DA CHAMADA PÚBLICA	PERCENTUAIS DE PAGAMENTO / ANO		
	Ano I (33%)	Ano I (33%)	Ano III (34%)
R\$ 18.008.013,33	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.008.013,33
1º Trimestre	20% na contratação	Até 30%	Até 30%
2º Trimestre	Até 30%	Até 30%	Até 30%
3º Trimestre	Até 30%	Até 20%	Até 20%
4º Trimestre	100% do saldo	100% do saldo	100% do saldo

10 - QUALIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.

Para executar as atividades, a entidade contratada deve dispor de equipes compostas por técnicos de nível médio/técnico e superior, com formação multidisciplinar, a fim de atender aos princípios da Lei nº12. 188/2010 e o contido no art. 6º do Decreto nº 7. 215/2010.

Do total de técnicos executores, no mínimo 79%, devem ter formação em ciências agrárias e biológicas ou afins e 21% devem ter formação em Ciências Sociais, Humanas e da Saúde. Todas as famílias beneficiárias devem ter atendimento pela equipe multidisciplinar formada por esses profissionais, a fim de atender aos princípios da Política Nacional e Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural.

A equipe técnica deve ser composta por no mínimo 30% de mulheres.

Complementarmente, também está previsto a contratação de 07 profissionais de nível técnico administrativo, e 06 profissionais de nível superior técnico de informática.

Não será aceita a repetição de técnicos/as em Propostas Técnicas distintas (Lotes).

Qualquer alteração na composição da Equipe Técnica apresentada inicialmente pela entidade vencedora da Proposta Técnica deverá ser autorizada pela contratante, mediante apresentação de currículo equivalente ao perfil do técnico a ser substituído, sendo vedada modificação do quantitativo da equipe e do percentual de mulheres. Alteração que resulte na perda do quantitativo e qualidade da equipe resultará do cancelamento do Contrato.

A entidade deverá apresentar em cada proposta técnica por lote, os currículos distintos de profissionais por formação, da seguinte forma.

- a) Apresentação do Currículo dos Coordenadores, conforme modelo constante do **Anexo VI**.
- b) Currículo dos técnicos de campo que irão compor a equipe, conforme modelo constante do **Anexo VII**.

TÉCNICOS EXECUTORES DE CAMPO			
Lote	Ciências Agrárias / Biológicas	Ciências Sociais / Humanas	Total
1	6	2	8
2	9	3	12
3	10	2	12
4	10	3	13
5	14	3	17
6	4	1	5
	53	14	67

EQUIPE ADMINISTRATIVA			
Lote	Coordenadores	Técnicos de Informática de Nível Superior	Técnicos Administrativo de Nível Médio
1	1	1	1
2	1	1	1
3	1	1	1
4	1	1	1
5	2	1	2
6	1	1	1
	7	6	7

11 – PERFIL E ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA.

Perfil do (a) Coordenador da equipe técnica

- a) Formação de nível superior em Ciências Agrárias.
- b) Ter, no mínimo, dois anos de experiência em Ater para agricultura familiar ou povos e comunidades tradicionais;
- c) Preferencialmente ter experiência profissional com ATER para comunidades pesqueiras;
- d) Preferencialmente ter experiência com políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, pesca artesanal e/ou para o desenvolvimento social;
- e) Preferencialmente ter experiência em abordagem de gênero, geração e etnia;
- f) Preferencialmente ter experiência em abordagem de educação ambiental.

Atribuições do (a) Coordenador (a) da Equipe Técnica

- a) Monitoramento das atividades dos (as) técnicos (as);
- b) Sistematização das demandas dos (as) beneficiários (as) identificados pelos técnicos (as);
- c) Interlocução com os atores indicados pela Bahia Pesca/SEAGRI/MDA (Gestores municipais, instâncias colegiadas, órgãos dos governos federais e estaduais, redes temáticas apoiadas pelo MDA, educadores (as) territoriais e agentes de outras políticas do MDA, MDS e MPA) para encaminhamentos das demandas do público beneficiário;
- d) Apoio técnico ao trabalho realizado pelos (as) técnicos (as) de campo;
- e) Articulação das demandas dos (as) técnicos (as) para suporte tecnológico da rede de apoio ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais – Embrapa, Organizações Estaduais, Universidades e Institutos Federais, entre outros;
- f) Coordenação da sistematização e envio de dados coletados dos (as) beneficiários (as) em sistemas informatizados disponibilizados pela Bahia Pesca /SEAGRI/MDA.

PERFIL DOS (AS) TÉCNICOS (AS) DE CAMPO

- a) Formação de nível superior em Ciências Agrárias e Biológicas e afins, Ciências Sociais, Humanas ou da Saúde;
- c) Preferencialmente ter experiência profissional com ATER para agricultura familiar ou comunidades pesqueiras;
- d) Preferencialmente ter experiência profissional em ATER com enfoque de gênero, geração raça e etnia;
- f) Preferencialmente possuir experiência nos temas: estruturação de cadeias produtivas e políticas públicas de desenvolvimento social;

g) Preferencialmente residente no território de atuação;

Os técnicos (as) e coordenadores (as) devem obrigatoriamente passar por formação – cursos, oficinas e outros– sempre que for demandado pelo contratante. Haverá uma formação inicial, de responsabilidade da Bahia Pesca /SEAGRI/MDA, a ser realizada em dois módulos de 40 (quarenta) horas, sendo o primeiro desenvolvido antes do início das atividades de campo e o segundo em data a ser definida pela Bahia Pesca.

Perfil do (a) Profissional de Informática

a) Formação de nível superior, com conhecimentos específicos em tecnologia da informação adquiridos por prática de serviço;

b) Experiência em suporte técnico a usuários de microcomputadores na utilização de aplicativos e na resolução de problemas em hardwares e em softwares;

c) Conhecimento sobre hardware, sistemas operacionais, redes, instalação e configuração de ambientes Linux e Windows, drivers, rotinas de backup, identificação de problemas em aplicativos, montagem de micros, diagnóstico de problemas em computadores e configuração de periféricos, de switches e outros equipamentos correlatos;

Atribuições do Profissional de Informática

a) Analisar, diagnosticar e solucionar problemas gerais referentes a questões de hardware, software e rede, prestando suporte aos Técnicos;

b) Manutenção e configuração de equipamentos de rede em ambientes intranet e internet;

c) Instalar, configurar e dar manutenção nos sistemas operacionais utilizados pela contratada (Linux, Windows, etc.) e nos seus aplicativos;

d) Suporte aos técnicos quanto ao uso dos sistemas exigidos pela Bahia Pesca/SEAGRI;

e) Auxiliar na organização de arquivos, no envio e no recebimento de documentos, com o objetivo de assegurar a localização pronta de dados.

Perfil dos Técnicos (as) Administrativos.

Formação de nível médio.

Atribuições dos Técnicos (as) Administrativos.

Apoio às ações de cadastramento de famílias para atuação na Ater.

Apoiar o processo de registros e prestação de contas do contrato.

12 - METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A metodologia para a ação dos serviços de ATER deve ter caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, o estímulo ao desenvolvimento de ações de promoção do desenvolvimento rural e a adaptação de tecnologias voltadas para o exercício da pesca e aquicultura para a produção familiar em bases sustentáveis.

As ações das entidades e instituições, bem como dos agentes de ATER, de ensino e da pesquisa, deverão ser exercidos mediante uma relação dialética e dialógica com os pescadores e aquicultores familiares, que parta da problematização sobre os fatos concretos da realidade.

Os serviços de ATER, para cumprir o seu papel transformador da realidade rural, deverão obedecer a algumas premissas como:

- Ter caráter educativo;

- Buscar estimular um modelo de desenvolvimento socialmente justo, solidário e com sustentabilidade ambiental;
- Promover o bem-estar das famílias no centro das ações;
- Considerar as condições específicas de cada agroecossistema e do sistema cultural das pessoas envolvidas.

A partir destas premissas, deverão ser privilegiadas atividades planejadas com metodologias participativas e técnicas que contemplem o protagonismo dos beneficiários/as, bem como, estratégias de geração e socialização de conhecimentos e de mobilização comunitária que possibilitem a participação de pescadores e aquicultores familiares e demais públicos da extensão como agentes do desenvolvimento rural sustentável.

A metodologia deverá procurar identificar, refletir e agir sobre as relações de desigualdade entre os atores sociais no meio rural, oportunizando e potencializando o desenvolvimento socioambiental e econômico na promoção da igualdade de gênero, geração, raça e etnia na sua totalidade.

Com relação à promoção de igualdade de geração, a metodologia utilizada deverá incorporar a realidade da juventude e o acesso às oportunidades de inovação tecnológica.

Com isso vislumbra-se estimular a implementação de projetos que contribuam com a participação destes (as) jovens na gestão e no acesso às políticas públicas.

Para promover a igualdade de gênero, a metodologia deverá reconhecer e favorecer o protagonismo das mulheres na produção, gestão, comercialização e acesso às políticas públicas, estimulando e apoiando processos de auto-organização das mulheres, valorizando conhecimentos existentes, com foco na autonomia econômica das mulheres; reconhecendo-as como participantes ativas da economia, garantindo oportunidades e participação das decisões; considerando os conteúdos demandados pelas próprias mulheres. As atividades de ATER não devem reforçar o papel tradicional das mulheres na unidade doméstica, para isso deverá considerar horários adequados e flexíveis com as demais atividades exercidas pelas mulheres.

Com base nestes princípios, a Proposta Técnica a ser apresentada pela Entidade Executora, deverá descrever a metodologia que utilizará no decurso do Contrato, devidamente fundamentada teoricamente, para a realização das ações e atividades contratadas e, além de outros pontos, o cronograma de realização das atividades **(Anexo VIII)**.

12.1. Os serviços de ATER a serem contratados por esta chamada pública devem se basear na Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (PEATER), Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), devendo ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável e a adaptação e adoção de tecnologias voltadas às práticas sustentáveis.

12.2. Tendo como público famílias de pescadores, pescadoras e aquicultores, o viés ambiental desta chamada se apresenta de forma significativa. Assim, nos aspectos diretamente vinculados à atividade pesqueira, a ATER deve ter como foco central a melhoria dos processos produtivos, evitando o aumento do esforço de pesca artesanal/aquicultura. Além disso, devem merecer destaque especial a organização social, acesso às políticas públicas, em especial ao Plano Safra da Pesca e Aquicultura, e promoção da qualidade do pescado.

12.3. Os períodos de defeso devem ser respeitados, quando for o caso, priorizando-se a realização de atividades durante o mesmo, de forma a potencializar a participação comunitária.

12.4. A ação de ATER nestas comunidades requer da entidade executora e da equipe técnica a compreensão das realidades sociais que permeiam o grupo e de suas especificidades. O espaço de desenvolvimento da atividade pesqueira não se restringe a uma comunidade com delimitação territorial fixa, o que requer a adoção de estratégias adequadas, as quais possibilitem o desenvolvimento das atividades de ATER de forma a garantir a melhoria dos processos produtivos e a efetiva participação das famílias dos pescadores, pescadoras e aquicultores.

12.5. A intervenção dos agentes de ATER deve ocorrer de forma democrática e que favoreça o desenvolvimento de processos educativos permanentes e continuados, a partir de um enfoque dialético, humanista e construtivista, visando a formação de competências, mudanças de atitudes e procedimentos dos atores sociais, que potencializem os objetivos de melhoria da qualidade de vida e de promoção do desenvolvimento rural sustentável.

A metodologia deverá ser participativa, tendo sempre como ponto de partida a realidade e o conhecimento local, além de privilegiar o potencial endógeno das comunidades e de seus territórios.

As ações devem permitir, também, a avaliação participativa dos resultados e do potencial de replicabilidade das soluções encontradas, para situações semelhantes em diferentes ambientes, reconhecendo e facilitando o protagonismo das comunidades atendidas.

A metodologia deverá procurar identificar, refletir e agir sobre as demais relações de desigualdade entre os atores sociais locais, oportunizando e potencializando o desenvolvimento socioambiental e econômico na promoção da igualdade de geração, raça e etnia na sua totalidade.

Para promover a igualdade de gênero e geração, a metodologia deverá reconhecer e favorecer o protagonismo das mulheres e dos jovens na produção, gestão, comercialização e acesso às políticas públicas, estimulando e apoiando processos de auto-organização das mulheres e jovens, valorizando conhecimentos existentes, com foco em sua autonomia econômica. Deve também reconhecê-los como participantes ativos da economia, garantindo oportunidades e participação das decisões, bem como considerando os conteúdos demandados pelas próprias mulheres e jovens. As atividades desta chamada devem considerar horários adequados e flexíveis com as demais atividades exercidas por eles.

A ATER deve também considerar as experiências locais exitosas, utilizando-as como referência na sua atuação e buscar tecnologias sociais capazes de enfrentar desafios cotidianos, tendo como diretriz o uso de tecnologias adequadas à realidade local.

A proposta técnica a ser apresentada deverá detalhar as metodologias específicas a serem adotadas para os serviços previstos nesta chamada pública e demonstrar as estratégias para garantir a efetiva participação das famílias beneficiárias.

13 - ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS.

As propostas deverão ser enviadas atendendo ao previsto nesta Chamada Pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação do extrato da presente Chamada Pública no Diário Oficial do Estado (<http://www.egba.ba.gov.br>).

O Prazo final para envio das propostas será no dia **09/10/ 2015 até 18h.**

Cada Proposta Técnica deverá ser encaminhada à Bahia Pesca, **via Correios** (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos). Somente serão consideradas válidas as Propostas Técnicas entregues ou postadas até às 18h do 30º dia da publicação do extrato – 09/10/2015 da presente Chamada Pública, em envelope devidamente lacrado e identificado, conforme descrição abaixo:

**Chamada Pública de ATER para Pescadores e Aquicultores nº 001/2015.
Lote Nº**

A/C Sr. Dernival Oliveira Júnior
DIPRE
Av. Adhemar de Barros, 967, Edifício Bahia Pesca - Ondina.
Diretoria da Presidência – DIPRE.
CEP 40.170-110 – Salvador/BA.

ETAPA	FASES	PRAZOS
1	Postagem das Propostas.	09/10/2015 até 18h.
2	Avaliação pela Comissão de Seleção.	13 a 19/10/2015
3	Resultado	20/10/2015
4	Interposição de Recursos pelo Proponente.	21 a 26/10/2015
5	Avaliação dos Recursos	26/10/2015
6	Publicação do Resultado Final.	26/10/2015
7	Apresentação das Documentações e Assinatura do Contrato	26 a 30/10/2015

As Propostas Técnicas deverão ser apresentadas de **forma completa** e de acordo com o **roteiro estabelecido no Anexo IX desta Chamada Pública.**

Sob nenhuma hipótese serão aceitas Propostas Técnicas apresentadas **fora do prazo** e em desconformidade com o presente Edital. Deverá ser apresentada uma Proposta Técnica para cada Lote em que a Entidade/Instituição pretende concorrer.

As Propostas Técnicas somente serão abertas e analisadas após o 31º dia a contar da publicação do extrato da presente Chamada Pública no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site eletrônico da Bahia Pesca. O roteiro obrigatório para a elaboração das Propostas Técnicas encontra-se no **Anexo IX**.

Os esclarecimentos complementares a cerca desta Chamada Pública, poderão ser feitos diretamente com a Contratante através dos contatos abaixo:

Endereço Eletrônico: chamadas.publicas@bahiapesca.ba.gov.br Tel.: (71) 3116-7100

14 - CRITERIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES EXECUTORAS

No processo de análise e seleção das Propostas Técnicas encaminhadas pelas Entidades Executoras, somente serão consideradas habilitadas as Propostas que atendam, integralmente, todos os requisitos constantes na Chamada Pública.

Para seleção das Propostas Técnicas vencedoras serão avaliados 03 critérios:

1. Experiência da Entidade na Prestação de Serviços de ATER;
2. Qualidade da Proposta Técnica;
3. Experiência, Composição e Formação da Equipe Técnica.

A análise e seleção das Propostas Técnicas serão realizadas através da apuração de critérios objetivos pertinentes aos serviços de ATER, disponível no **Anexo X**, com sua respectiva pontuação.

A classificação das Propostas Técnicas apresentadas pelas Entidades Executoras referentes a cada um dos Lotes desta Chamada Pública será feita de acordo com a

pontuação obtida. Para cada Lote, dentre as Propostas válidas, será selecionada em primeiro lugar a Proposta Técnica que obtiver a maior pontuação e, na sequência, as demais propostas serão habilitadas de acordo e na ordem de pontuação que receberem. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

1. Maior pontuação no Critério 1 (Experiência da Entidade na Prestação de Serviços de ATER);
2. Maior Pontuação no Critério 2 (Qualidade da Proposta Técnica);
3. Maior pontuação no Critério 3 (Experiência, Composição e Formação da Equipe Técnica)

Serão eliminadas as propostas que:

1. Não atenderam a qualquer um dos itens: Encaminhamento da proposta no prazo estabelecido, habilitação da proponente e envio da proposta técnica que contemple **TODOS** os itens do Roteiro Obrigatório para Apresentação da Proposta (**Anexo IX**);
2. Não obedecerem as exigências previstas nesta Chamada Pública
3. Obtiverem pontuação final inferior a 50% do total de pontos;
4. Apresentarem composição da Equipe Técnica inferior à quantidade mínima exigida nessa Chamada Pública;
5. Apresentarem equipe técnica que não apresente mínimo de 30% de mulheres na composição da equipe técnica total;
6. Não apresentação do cronograma de execução ou apresentado de forma incompatível com valores ou quantidades das atividades.
7. Não apresentação da metodologia, quantitativo e cronograma de execução para cada uma das atividades previstas na chamada.

8. Não observar o período de realização de cada uma das atividades conforme detalhado na Descrição das Atividades (**Anexo I**) e no Cronograma de Execução dos Serviços (**Anexo VIII**).
9. Não apresentarem as propostas e itens obrigatórios de avaliação e monitoramento dos serviços prestados.

O não atendimento a qualquer um dos critérios acima resultará na eliminação da proposta técnica.

15 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA CHAMADA PÚBLICA.

O resultado desta Chamada Pública será publicado no site eletrônico da Bahia Pesca/SEAGRI e no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do recebimento das Propostas Técnicas.

A classificação das Propostas Técnicas não gera obrigação de contratação, cuja efetivação deverá observar a ordem de classificação e o prazo de validade da Chamada Pública.

16 - VALIDADE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.

A Contratante poderá convocar a Entidade Executora selecionada em primeiro lugar em cada Lote para assinar o Contrato dentro do prazo de validade da Proposta, que será de 90 (noventa) dias, a contar da data de divulgação do resultado da seleção da melhor Proposta Técnica apresentada em cada Lote.

17 - CASOS OMISSOS E SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS.

Para solucionar casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública, deverá ser encaminhado expediente para a Secretaria da Agricultura, Pecuária,

Irrigação Pesca e Aquicultura (SEAGRI), através da Bahia Pesca, para os devidos esclarecimentos. Caberá à Contratante avaliar e resolver casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para efeito de garantia quanto a execução total dos serviços de ATER previstos nas Propostas Técnicas vencedoras desta Chamada Pública, a Contratante, a título de caução, fará a retenção de parcela equivalente a 5%(cinco por cento) do valor global do Contrato, que será devolvido após a aprovação do Relatório Final de Execução dos Serviços Contratados.

A Bahia Pesca instituirá Portaria para criação de uma Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento da Chamada Pública de ATER, responsável pela seleção de Propostas Técnicas e monitoramento da execução das ações previstas.

19 – MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

A execução dos Contratos de ATER, incluindo os registros e documentos necessários para a solicitação de pagamento e prestação de contas, contará com formulários impressos, comunicação via correio eletrônico e utilização do sistema eletrônico SIN-EBDA (Sistema de Informações da EBDA), disponível em <http://www.sin.ebda.ba.gov.br> e do SIATER (Sistema Informatizado de ATER), disponível em <http://sistemas.mda.gov.br/sys/siater/login>. Para cada atividade/ação é necessário o preenchimento do formulário correspondente e o respectivo ateste, de acordo com o caráter individual ou coletivo da atividade/ação. Estão disponíveis no sítio eletrônico da SEAGRI (<http://www.seagri.ba.gov.br>) os seguintes formulários:

Formulário 01: Fatura de Prestação de Serviços ♣

Formulário 02: Modelo Diagnóstico da Comunidade ♣

Formulário 03: Modelo Relatório Atividade Coletiva ♣

Formulário 04: Modelo Ateste Individual ♣

Formulário 05: Modelo Ateste Coletivo ♣

Formulário 06: Modelo Relação de Beneficiários/as ♣

Formulário 07: Retrato /Diagnóstico da UPF (Unidade de Produção Familiar) ♣

Quanto ao Retrato da UPF (Formulário 07), além do preenchimento do formulário no ato da aplicação, seus dados deverão ser lançados no sistema SIN-EBDA.

Para tanto, serão disponibilizados login e senha de acesso pela Entidade Executora ao Sistema. Para os demais Formulários, em virtude do Acordo de Cooperação da SEAGRI/Bahia Pesca e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), através da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), será postado no SIATER, complementando, assim, o processo de monitoramento e acompanhamento dos Contratos de ATER.

Como forma de atender aos pré-requisitos relacionados à efetividade na melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias, assim como também ao aumento da renda das mesmas, será necessária a aplicação/renovação do questionário (formulário 7) quatro vezes ao longo do prazo do contrato, no que se refere às variáveis de acompanhamento obrigatórias, estabelecidas neste edital. A primeira aplicação constitui-se no marco zero (mês 1) e deverá ser realizada antes do início das atividades. As demais serão realizadas ao final de cada ano de execução, ou seja: final do ano 1 (mês 12), ano 2 (mês 24) e ano 3 (mês 36). Os quatro produtos (marco zero, indicadores 1, indicadores 2 e indicadores 3) advindos desta ação, darão subsídio para liberação dos recursos financeiros pertinentes, tornando-se assim, imprescindível a sua apresentação. É imprescindível também, para cada produto entregue, a apresentação de documentos comprobatórios para cada variável de acompanhamento indicada, excetuando a variável nº 17, relacionada ao aumento da renda das famílias beneficiárias (*), visto que a mesma constitui-se em auto declaração dos beneficiários/as.

Variáveis primordiais que devem compor também o acompanhamento/monitoramento, conforme **ANEXO XI**.

Portanto, a entidade contratada, além de cadastrar os beneficiários e beneficiárias e preencher o formulário de diagnóstico no CadCidadão, deverá apresentar à contratante, com vistas a liberação do recurso, o quadro disponibilizado, em quatro momentos distintos conforme supracitado. O mesmo é baseado em questões inerentes à ferramenta do CadCidadão (destacadas em cor distinta no ANEXO XI), disponibilizada nesta chamada, associada a outros itens passíveis de medição, que foram incluídos para monitoramento e avaliação do efeito das ações propostas. Para obtenção da variação percentual (indicador), o cálculo realizado para cada variável é assim estabelecido:

$$\text{Indicador 1} = [(\text{ano 1} - \text{marco zero}) / \text{marco zero}] \times 100$$

$$\text{Indicador 2} = [(\text{ano 2} - \text{ano 1}) / \text{ano 1}] \times 100$$

$$\text{Indicador 3} = [(\text{ano 3} - \text{ano 2}) / \text{ano 2}] \times 100$$

Na proposta técnica apresentada, a entidade de ATER deverá descrever os mecanismos de monitoramento e avaliação que serão adotados (incluindo as questões obrigatórias pertinentes, conforme supracitado), informando os indicadores (variação percentual) capazes de medir a efetividade do investimento para a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias. Considerar que as variáveis de acompanhamento obrigatórias apresentadas neste edital, estão alinhadas aos objetivos definidos pelo projeto. Incluir mecanismo de controle social, preferencialmente envolvendo o colegiado territorial ou outra instância de abrangência regional que conte com a participação de entidades representativas das famílias beneficiárias em sua composição.

Ao final de cada ano os resultados (variações percentuais de cada variável de acompanhamento obrigatória apresentada pelas entidades) dos 06 (seis) lotes serão mensurados e sistematizados pela SEAGRI/Bahia Pesca e analisados pela Casa Civil/FUNCEP. Os dados sistematizados compreendem a melhoria da pesca, do meio ambiente e da qualidade de vida das famílias atendidas, que reflitam sobre o aumento da renda das famílias beneficiárias; subsidiando a tomada de decisões sobre a continuidade da execução programática.

21 - USO DAS MARCAS

É obrigatória a aplicação das marcas do Governo da Bahia, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação Pesca e Aquicultura (SEAGRI), Bahia Pesca e Programa Vida Melhor em quaisquer formulários, materiais didáticos, publicitários e promocionais para fins de divulgação das ações previstas no Contrato de ATER, a serem veiculados em quaisquer veículos, formatos e mídia.

ANEXO I

DESCRIÇÃO ADICIONAL DAS ATIVIDADES

Para as atividades abaixo descritas se aplicam as seguintes diretrizes:

- a) Mulheres e jovens devem ser considerados beneficiários ativos e iguais receptores de todas as atividades e orientações.
- b) Todas as atividades incluem a sistematização dos dados e elaboração de documento em meio eletrônico, utilizando softwares e equipamentos eletrônicos indicados pela Bahia Pesca, quando for o caso.
- c) Para facilitar a participação dos agricultores e agricultoras familiares em atividades coletivas, deverá ser assegurado o fornecimento de materiais didáticos adequados, alimentação, transporte e alojamento, quando for o caso, de forma a garantir a gratuidade, qualidade e acessibilidade à atividade.
- d) Nas atividades coletivas são obrigatórias atividades de recreação para as crianças de forma a garantir a participação das mulheres.

ANEXO II

GLOSSÁRIO

Para execução das atividades acima descritas, apresentamos como referência a descrição de alguns métodos que podem ser apresentados na proposta técnica.

Pescador artesanal

Pessoa física que faz o exercício da pesca sua profissão ou meio principal de vida, utilizando linha de mão ou vara, linha e anzol.

Aquicultor Familiar

Pessoa física ou jurídica que se dedica ao cultivo ou à criação comercial de organismos que têm na água seu normal ou mais frequente habitat.

Reunião

Atividade coletiva planejada pelos agentes de ATER com agricultores familiares, grupos comunitários, grupos produtivos de mulheres rurais e de jovens e organizações formais (associações e cooperativas). Tem por objetivo promover a troca e apropriação de conhecimentos teóricos e práticos; informar, assessorar, demonstrar e orientar tecnicamente o desenvolvimento das atividades produtivas, organizacionais, gerenciais e de infraestrutura; realizar divulgação, sensibilização, planejamento, monitoramento, avaliação, tomada de decisões, articulação institucional; e encaminhamentos relacionados a ações de organização produtiva, social, econômica, políticas públicas, associativismo, cooperativismo, economia popular e viabilidade de empreendimentos econômicos. As reuniões podem também orientar o acesso a programas específicos desenvolvidos pelo MDA e por outros órgãos parceiros. Deve promover a problematização de situações concretas, considerando as esferas social, produtiva, econômica, ambiental e de infraestrutura, e construir soluções, de forma conjunta, com os(as) participantes. Como parte da problematização e construção de soluções deve-se apontar os aspectos das desigualdades de gênero e de geração na renda agrícola, na gestão econômica familiar, na valorização do trabalho, na definição da produção e no acesso a infraestrutura produtiva e a mercados. Para a participação dos Agricultores

Familiares, deverá ser assegurado o fornecimento de materiais didáticos adequados, alimentação, transporte, alojamento e atividades de recreação para crianças, de forma a garantir a gratuidade, qualidade e acessibilidade à atividade.

Visita Técnica à Unidade de Produção Familiar (UPF).

Atividade individual planejada pelos agentes de Ater à UPF. Tem por objetivo conhecer a realidade socioeconômica e ambiental; informar, pesquisar, assessorar; demonstrar e orientar tecnicamente o desenvolvimento dos sistemas produtivos, dos processos de comercialização - incluindo a logística de entrega de produtos – do gerenciamento da UPF e a organização social. As visitas podem também orientar o acesso aos programas específicos desenvolvidos pelo MDA voltado para grupos específicos. Deve-se problematizar sobre situações concretas considerando as esferas social, produtiva, econômica, ambiental e da infraestrutura, e construir soluções, de forma conjunta (agentes de Ater e os integrantes da unidade familiar). Deve-se considerar as especificidades de gênero, geração, raça e etnia.

Visita Técnica a Grupos e organizações.

Atividade coletiva planejada pelos agentes de Ater que leva as famílias beneficiárias a visitar grupos produtivos, grupos comunitários e organizações formais (associações e cooperativas). Tem por objetivo: a) conhecer a realidade socioeconômica e ambiental; b) informar, pesquisar, assessorar e orientar tecnicamente o desenvolvimento das atividades produtivas, econômicas, organizacionais, gerenciais e de infraestrutura; c) promover diagnósticos, planejamento e avaliação; d) assessorar processos de articulação em redes e de comercialização; e) informar, estimular e apoiar a participação em espaços públicos de definição e planejamento de políticas públicas. Deve considerar as especificidades sociais, de gênero, raça, etnia e geração.

Mutirão

Atividade coletiva de caráter formativo e prático que objetiva a implementação, construção, execução de atividades relacionadas à produção e infraestrutura para produção, beneficiamento, armazenamento e comercialização. Pode ser realizado na UPF ou em áreas coletivas.

Dia de campo

Atividade coletiva de caráter educativo, informativo e motivacional. Tem por objetivo promover a observação e discussão de inovações tecnológicas adaptadas às condições socioeconômicas e ambientais de uma UPF. Deve proporcionar interação dialógica, informação, sensibilização, demonstração, divulgação e contato com a inovação, proporcionando as condições para a análise das implicações da inovação. Pode ser realizada em uma unidade produtiva, comunidade, estação experimental/produção ou similar.

Excursão

Atividade coletiva de caráter educativo. É realizada através do deslocamento intra e intermunicipal e/ou interestadual. Visa promover o conhecimento e a observação de experiências e práticas produtivas, organizacionais e comerciais, bem como, à prática extensionista, a aplicação de técnicas e/ou práticas inovadoras, possibilitando o contato presencial e a reflexão. Durante a excursão podem ser realizadas visitas a uma ou mais localidades, podendo ser em áreas de produção familiar e/ou em unidades de pesquisa, preferencialmente, em condições semelhantes às condições socioeconômicas e ambientais vivenciadas pelos agricultores familiares.

Intercâmbio ou troca de experiências

Atividade coletiva de caráter educativo. Inclui o deslocamento intra e intermunicipal e/ou interestadual, organizado em grupos. Tem por objetivo realizar a socialização e troca de conhecimentos relativos à experiências e práticas produtivas, organizacionais e comerciais, bem como, à prática extensionista e desenvolvimento rural. Deve acontecer, preferencialmente, em áreas de produção de base familiar em condições semelhantes às condições socioeconômicas e ambientais vivenciadas pelos agricultores familiares. Realiza-se sob a coordenação de um/a facilitador/a.

Oficina

Atividade coletiva de caráter educativo ou organizacional, de curta duração, dedicada à capacitação através do saber-fazer prático para a resolução de problemas concretos, o desenvolvimento de aptidões, habilidades técnicas e o planejamento operacional e de avaliação das ações desenvolvidas pelo grupo. Busca construir com o público participante, ações de aperfeiçoamento das suas intervenções ou a construção de

novos conhecimentos. Deve ser orientada por facilitadores qualificados. O conteúdo deve estar relacionado a organização produtiva, social, econômica, manejo de sistemas agroflorestais, extensão rural, desenvolvimento rural e políticas públicas. Ao final da oficina, recomenda-se que o público participante receba certificado.

Seminário

Atividade coletiva de caráter educativo, técnico, científico e/ou mobilizador de conhecimentos que inclui apresentação de um tema, pesquisa, discussão e debate. Deve ser usado material didático e pedagógico adequado ao conteúdo e número de participantes.

Curso

Atividade coletiva de caráter educativo para que o público alvo possa adquirir, ampliar, aprofundar e desenvolver conhecimentos teóricos e práticos relativos à organização produtiva, social, econômica, extensão rural, desenvolvimento rural, desigualdades de gênero e geração, e políticas públicas. Sua realização deve incorporar atividades didático-pedagógicas e dialogar com os conhecimentos e experiências do público participante. Pode ser realizado em uma única etapa, ou de forma modular, utilizando metodologia de alternância. Ao final do curso o público participante deverá receber certificado.

ANEXO III

ATIVIDADES DE RECREAÇÃO.

Nas atividades grupais previstas nesta chamada pública, será obrigatória a disponibilização de espaços de recreação para crianças de 0 a 10 anos, com supervisão remunerada de um adulto, atendendo as seguintes orientações estabelecidas pelo Ministério da Educação:

De 6 a 8 crianças por monitor(a) no caso de crianças de zero a um ano;

Até 15 crianças por monitor(a) no caso de crianças de dois a três anos;

Até 20 crianças por monitor(a) no caso de crianças de quatro a cinco anos;

Até 20 crianças por monitor(a) no caso de crianças acima de cinco anos.

O monitor (a) deve ser contratado pela entidade pelo período correspondente a duração da atividade coletiva. O (A) profissional deverá ter concluído ensino médio ou curso de magistério; ou estar cursando pedagogia; ou ter curso de recriador (a). Deve ter experiência de trabalho com crianças, ter facilidade em estabelecer relações interpessoais; respeito à opinião dos outros; capacidade de tomar iniciativa; capacidade de ser mediador e ter espírito criativo.

O espaço físico para o acolhimento das crianças deve assegurar conforto e segurança para as crianças atendidas, com área de 1,5m² por criança atendida. Deve estar organizado de acordo com a faixa etária da criança, propondo desafios cognitivos e motores que a farão avançar no desenvolvimento de suas potencialidades, promovendo um momento prazeroso para as crianças.

As ações de recreação devem ser baseadas no uso de material pedagógico adequado a cada faixa etária, incluindo jogos alternativos e educativos, jogos de montar, quebra-cabeças, blocos de formas e outros que estimulem a capacidade criativa e cognitiva das crianças. Deve-se utilizar jogos e brincadeiras voltados para a realidade rural, que façam interlocução com os materiais oferecidos no local e preferencialmente disponibilizados pelos grupos produtivos de mulheres pescadoras e aquicultoras. Deve

também incluir a leitura de livros contendo contos regionais, como forma de estimular a identidade cultural.

A recreação deve ter duração igual ao período de atividade coletiva correspondente. Deve ser garantido às crianças água de boa qualidade e alimentação saudável, preferencialmente com produtos da pesca e produtos de origem agroecológica, prioritariamente frutas e legumes da região, valorizando a culinária local, e adequada à cada faixa etária

ANEXO IV

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E CUSTOS

LOTE: 01 - Bacia do Rio Corrente / Bacia do Rio Grande

Custo por beneficiário		R\$ 3.948,74
-------------------------------	--	---------------------

01 - Reunião de Sensibilização			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	2.829,85
Planejamento técnico	2	Número de atividades	29
		Total	82.065,65

02 - Mobilização e Seleção das Famílias			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	442,03
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	580
		Total	256.377,40

03 - Elaboração do Planejamento das atividades na Comunidade			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	16	Custo Unitário	16.263,45
Planejamento técnico	4	Número de atividades	23
		Total	374.059,35

04 - Visita Técnica à UPF			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	601,34
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	580
		Total	348.777,20

05 - Reuniões para apresentação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	1.757,56
Planejamento técnico	1	Número de atividades	15
		Total	26.363,40

06 - Elaboração do projeto de estruturação produtiva familiar			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	3	Custo Unitário	521,68
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	580
		Total	302.574,40

07 - Orientação Técnica para Acesso a Políticas Públicas			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	1.224,36
Planejamento técnico	1	Número de atividades	29
		Total	35.506,44

08 - Acompanhamento e Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	442,03
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	580
		Total	256.377,40

09 - ATIVIDADE COLETIVA – Tema a definir para Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	2.829,85
Planejamento técnico	2	Número de atividades	29
		Total	82.065,77

10 - Avaliação Intermediária das Atividades			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	7.192,65
Planejamento técnico	2	Número de atividades	6
		Total	43.155,92

11 - Acompanhamento e Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	442,03
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	580
		Total	256.379,72

12 - Encontro de Avaliação Final			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	16	Custo Unitário	7.812,65
Planejamento técnico	4	Número de atividades	29
		Total	226.566,97

Custo da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 1.054.297,83
Coordenação	R\$ 380.527,75
Assessoria	R\$ 190.263,88
Logística	R\$ 156.066,14
Administração	R\$ 71.740,66
Despesas com Participantes	R\$ 437.373,35
Total	R\$ 2.290.269,62

Custo Total dos Serviços	
01 - Reunião de Sensibilização	82.065,65
02 - Mobilização e Seleção das Famílias	256.377,40
03 - Elaboração do Planejamento das atividades na Comunidade	374.059,35
04 - Visita Técnica à UPF	348.777,20
05 - Reuniões para apresentação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura	26.363,40
06 - Elaboração do projeto de estruturação produtiva familiar	302.574,40
07 - Orientação Técnica para Acesso a Políticas Públicas	35.506,44
08 - Acompanhamento e Orientação Técnica	256.377,40
09 - ATIVIDADE COLETIVA – Tema a definir para Orientação Técnica	82.065,77
10 - Avaliação Intermediária das Atividades	43.155,92
11 - Acompanhamento e Orientação Técnica	256.379,72
12 - Encontro de Avaliação Final	226.566,97
Total	R\$ 2.290.269,62

Nº de Assessores	2
Nº Técnicos Nível Superior	8
Nº de Coordenadores	1

Valor pago pelos serviços
R\$ 2.290.269,62

Beneficiários totais
580

LOTE: 02 – Baixo Sul

Custo por beneficiário		R\$ 3.397,11
-------------------------------	--	---------------------

01 - Reunião de Sensibilização			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	2.725,41
Planejamento técnico	2	Número de atividades	45
		Total	122.643,45

02 - Mobilização e Seleção das Famílias			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	337,59
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	900
		Total	303.831,00

03 - Elaboração do Planejamento das atividades na Comunidade			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	16	Custo Unitário	16.123,09
Planejamento técnico	4	Número de atividades	36
		Total	580.431,24

04 - Visita Técnica à UPF			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	496,90
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	900
		Total	447.210,00

05 - Reuniões para apresentação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	1.653,12
Planejamento técnico	1	Número de atividades	23
		Total	38.021,76

06 - Elaboração do projeto de estruturação produtiva familiar			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	3	Custo Unitário	417,24
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	900
		Total	375.516,00

07 - Orientação Técnica para Acesso a Políticas Públicas			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	1.119,92
Planejamento técnico	1	Número de atividades	45
		Total	50.396,40

08 - Acompanhamento e Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	337,59
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	900
		Total	303.831,00

09 - ATIVIDADE COLETIVA – Tema a definir para Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	2.725,41
Planejamento técnico	2	Número de atividades	45
		Total	122.643,35

10 - Avaliação Intermediária das Atividades			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	7.088,21
Planejamento técnico	2	Número de atividades	9
		Total	63.793,87

11 - Acompanhamento e Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	337,59
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	900
		Total	303.829,01

12 - Encontro de Avaliação Final			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	16	Custo Unitário	7.672,29
Planejamento técnico	4	Número de atividades	45
		Total	345.252,95

Custo da Assistência Técnica		
Equipe Técnica		R\$ 1.637.063,25
Coordenação		R\$ 380.530,39
Assessoria		R\$ 190.265,20
Logística		R\$ 68.716,86
Administração		R\$ 100.881,28
Despesas com Participantes		R\$ 679.943,05
Total		R\$ 3.057.400,03

Custo Total dos Serviços		
01 - Reunião de Sensibilização		122.643,45
02 - Mobilização e Seleção das Famílias		303.831,00
03 - Elaboração do Planejamento das atividades na Comunidade		580.431,24
04 - Visita Técnica à UPF		447.210,00
05 - Reuniões para apresentação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura		38.021,76
06 - Elaboração do projeto de estruturação produtiva familiar		375.516,00
07 - Orientação Técnica para Acesso a Políticas Públicas		50.396,40
08 - Acompanhamento e Orientação Técnica		303.831,00
09 - ATIVIDADE COLETIVA – Tema a definir para Orientação Técnica		122.643,35
10 - Avaliação Intermediária das Atividades		63.793,87
11 - Acompanhamento e Orientação Técnica		303.829,01
12 - Encontro de Avaliação Final		345.252,95
Total		R\$ 3.057.400,03

Nº de Assessores	2
Nº Técnicos Nível Superior	12
Nº de Coordenadores	1

Valor pago pelos serviços
R\$ 3.057.400,03

Beneficiários totais
900

LOTE: 03 – Itaparica

Custo por beneficiário		R\$ 3.469,98
-------------------------------	--	---------------------

01 - Reunião de Sensibilização			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	2.738,99
Planejamento técnico	2	Número de atividades	45
		Total	123.254,55

02 - Mobilização e Seleção das Famílias			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	351,17
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	900
		Total	316.053,00

03 - Elaboração do Planejamento das atividades na Comunidade			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	16	Custo Unitário	16.150,25
Planejamento técnico	4	Número de atividades	36
		Total	581.409,00

04 - Visita Técnica à UPF			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	510,48
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	900
		Total	459.432,00

05 - Reuniões para apresentação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	1.666,70
Planejamento técnico	1	Número de atividades	23
		Total	38.334,10

06 - Elaboração do projeto de estruturação produtiva familiar			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	3	Custo Unitário	430,82
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	900
		Total	387.738,00

07 - Orientação Técnica para Acesso a Políticas Públicas			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	1.133,50
Planejamento técnico	1	Número de atividades	45
		Total	51.007,50

08 - Acompanhamento e Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	351,17
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	900
		Total	316.053,00

09 - ATIVIDADE COLETIVA – Tema a definir para Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	2.738,99
Planejamento técnico	2	Número de atividades	45
		Total	123.254,45

10 - Avaliação Intermediária das Atividades			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	7.101,79
Planejamento técnico	2	Número de atividades	9
		Total	63.916,09

11 - Acompanhamento e Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	351,17
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	900
		Total	316.051,01

12 - Encontro de Avaliação Final			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	16	Custo Unitário	7.699,45
Planejamento técnico	4	Número de atividades	45
		Total	346.475,15

Custo da Assistência Técnica		
Equipe Técnica		R\$ 1.637.063,15
Coordenação		R\$ 380.530,37
Assessoria		R\$ 190.265,19
Logística		R\$ 134.294,85
Administração		R\$ 100.881,28
Despesas com Participantes		R\$ 679.943,01
Total		R\$ 3.122.977,85

Custo Total dos Serviços		
01 - Reunião de Sensibilização		123.254,55
02 - Mobilização e Seleção das Famílias		316.053,00
03 - Elaboração do Planejamento das atividades na Comunidade		581.409,00
04 - Visita Técnica à UPF		459.432,00
05 - Reuniões para apresentação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura		38.334,10
06 - Elaboração do projeto de estruturação produtiva familiar		387.738,00
07 - Orientação Técnica para Acesso a Políticas Públicas		51.007,50
08 - Acompanhamento e Orientação Técnica		316.053,00
09 - ATIVIDADE COLETIVA – Tema a definir para Orientação Técnica		123.254,45
10 - Avaliação Intermediária das Atividades		63.916,09
11 - Acompanhamento e Orientação Técnica		316.051,01
12 - Encontro de Avaliação Final		346.475,15
Total		R\$ 3.122.977,85

Nº de Assessores	2
Nº Técnicos Nível Superior	12
Nº de Coordenadores	1

Valor pago pelos serviços
R\$ 3.122.977,85

Beneficiários totais
900

Lote: 04 – Costa do Descobrimento / Extremo Sul / Litoral Sul

Custo por beneficiário		R\$ 3.407,09
-------------------------------	--	---------------------

01 - Reunião de Sensibilização			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	2.724,97
Planejamento técnico	2	Número de atividades	49
		Total	133.523,53

02 - Mobilização e Seleção das Famílias			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	337,15
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	970
		Total	327.035,50

03 - Elaboração do Planejamento das atividades na Comunidade			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	16	Custo Unitário	16.131,22
Planejamento técnico	4	Número de atividades	39
		Total	629.117,58

04 - Visita Técnica à UPF			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	496,46
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	970
		Total	481.566,20

05 - Reuniões para apresentação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	1.652,68
Planejamento técnico	1	Número de atividades	24
		Total	39.664,32

06 - Elaboração do projeto de estruturação produtiva familiar			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	3	Custo Unitário	416,80
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	970
		Total	404.296,00

07 - Orientação Técnica para Acesso a Políticas Públicas			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	1.119,48
Planejamento técnico	1	Número de atividades	49
		Total	54.854,52

08 - Acompanhamento e Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	337,15
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	970
		Total	327.035,50

09 - ATIVIDADE COLETIVA – Tema a definir para Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	2.724,97
Planejamento técnico	2	Número de atividades	49
		Total	133.523,77

10 - Avaliação Intermediária das Atividades			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	7.087,77
Planejamento técnico	2	Número de atividades	10
		Total	70.877,75

11 - Acompanhamento e Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	337,15
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	970
		Total	327.040,34

12 - Encontro de Avaliação Final			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	16	Custo Unitário	7.680,42
Planejamento técnico	4	Número de atividades	49
		Total	376.340,82

Custo da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 1.769.651,28
Coordenação	R\$ 380.527,04
Assessoria	R\$ 190.263,52
Logística	R\$ 118.718,88
Administração	R\$ 107.512,82
Despesas com Participantes	R\$ 738.202,30
Total	R\$ 3.304.875,84

Custo Total dos Serviços	
01 - Reunião de Sensibilização	133.523,53
02 - Mobilização e Seleção das Famílias	327.035,50
03 - Elaboração do Planejamento das atividades na Comunidade	629.117,58
04 - Visita Técnica à UPF	481.566,20
05 - Reuniões para apresentação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura	39.664,32
06 - Elaboração do projeto de estruturação produtiva familiar	404.296,00
07 - Orientação Técnica para Acesso a Políticas Públicas	54.854,52
08 - Acompanhamento e Orientação Técnica	327.035,50
09 - ATIVIDADE COLETIVA – Tema a definir para Orientação Técnica	133.523,77
10 - Avaliação Intermediária das Atividades	70.877,75
11 - Acompanhamento e Orientação Técnica	327.040,34
12 - Encontro de Avaliação Final	376.340,82
Total	R\$ 3.304.875,84

Nº de Assessores	2
Nº Técnicos Nível Superior	13
Nº de Coordenadores	1

Valor pago pelos serviços
R\$ 3.304.875,84

Beneficiários totais
970

Lote: 05 – Metropolitana de Salvador / Recôncavo.

Custo por beneficiário		R\$ 3.614,54
-------------------------------	--	---------------------

01 - Reunião de Sensibilização			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	2.765,24
Planejamento técnico	2	Número de atividades	63
		Total	174.210,12

02 - Mobilização e Seleção das Famílias			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	377,42
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	1250
		Total	471.775,00

03 - Elaboração do Planejamento das atividades na Comunidade			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	16	Custo Unitário	16.162,56
Planejamento técnico	4	Número de atividades	50
		Total	808.128,00

04 - Visita Técnica à UPF			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	536,73
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	1250
		Total	670.912,50

05 - Reuniões para apresentação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	1.692,95
Planejamento técnico	1	Número de atividades	31
		Total	52.481,45

06 - Elaboração do projeto de estruturação produtiva familiar			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	3	Custo Unitário	457,07
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	1.250
		Total	571.337,50

07 - Orientação Técnica para Acesso a Políticas Públicas			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	1.159,75
Planejamento técnico	1	Número de atividades	63
		Total	73.064,25

08 - Acompanhamento e Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	377,42
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	1250
		Total	471.775,00

09 - ATIVIDADE COLETIVA – Tema a definir para Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	2.765,24
Planejamento técnico	2	Número de atividades	63
		Total	174.210,12

10 - Avaliação Intermediária das Atividades			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	7.128,04
Planejamento técnico	2	Número de atividades	13
		Total	92.664,52

11 - Acompanhamento e Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	377,42
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	1250
		Total	471.775,06

12 - Encontro de Avaliação Final			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	16	Custo Unitário	7.711,76
Planejamento técnico	4	Número de atividades	63
		Total	485.840,88

Custo da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 2.278.151,52
Coordenação	R\$ 761.058,67
Assessoria	R\$ 285.397,00
Logística	R\$ 93.053,82
Administração	R\$ 151.950,64
Despesas com Participantes	R\$ 948.562,74
Total	R\$ 4.518.174,41

Custo Total dos Serviços	
01 - Reunião de Sensibilização	174.210,12
02 - Mobilização e Seleção das Famílias	471.775,00
03 - Elaboração do Planejamento das atividades na Comunidade	808.128,00
04 - Visita Técnica à UPF	670.912,50
05 - Reuniões para apresentação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura	52.481,45
06 - Elaboração do projeto de estruturação produtiva familiar	571.337,50
07 - Orientação Técnica para Acesso a Políticas Públicas	73.064,25
08 - Acompanhamento e Orientação Técnica	471.775,00
09 - ATIVIDADE COLETIVA – Tema a definir para Orientação Técnica	174.210,12
10 - Avaliação Intermediária das Atividades	92.664,52
11 - Acompanhamento e Orientação Técnica	471.775,06
12 - Encontro de Avaliação Final	485.840,88
Total	R\$ 4.518.174,41

Nº de Assessores	3
Nº Técnicos Nível Superior	17
Nº de Coordenadores	2

Valor pago pelos serviços
R\$ 4.518.174,41

Beneficiários totais
1250

Lote: 06 – Chapada Diamantina / Piemonte do Paraguaçu

Custo por beneficiário		R\$ 4.285,79
-------------------------------	--	---------------------

01 - Reunião de Sensibilização			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	2.893,83
Planejamento técnico	2	Número de atividades	20
		Total	57.876,60

02 - Mobilização e Seleção das Famílias			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	506,01
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	400
		Total	202.404,00

03 - Elaboração do Planejamento das atividades na Comunidade			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	16	Custo Unitário	16.304,62
Planejamento técnico	4	Número de atividades	16
		Total	260.873,92

04 - Visita Técnica à UPF			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	665,32
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	400
		Total	266.128,00

05 - Reuniões para apresentação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	1.821,54
Planejamento técnico	1	Número de atividades	10
		Total	18.215,40

06 - Elaboração do projeto de estruturação produtiva familiar			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	3	Custo Unitário	585,66
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	400
		Total	234.264,00

07 - Orientação Técnica para Acesso a Políticas Públicas			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	4	Custo Unitário	1.288,34
Planejamento técnico	1	Número de atividades	20
		Total	25.766,80

08 - Acompanhamento e Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	506,01
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	400
		Total	202.404,00

09 - ATIVIDADE COLETIVA – Tema a definir para Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	2.893,83
Planejamento técnico	2	Número de atividades	20
		Total	57.876,57

10 - Avaliação Intermediária das Atividades			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	8	Custo Unitário	7.256,63
Planejamento técnico	2	Número de atividades	4
		Total	29.026,51

11 - Acompanhamento e Orientação Técnica			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	2	Custo Unitário	506,01
Planejamento técnico	0,5	Número de atividades	400
		Total	202.403,40

12 - Encontro de Avaliação Final			
Duração horas		Custo em R\$	
Hora Efetiva	16	Custo Unitário	7.853,82
Planejamento técnico	4	Número de atividades	20
		Total	157.076,37

Custo da Assistência Técnica	
Equipe Técnica	R\$ 727.498,46
Coordenação	R\$ 380.529,91
Assessoria	R\$ 190.264,96
Logística	R\$ 58.671,73
Administração	R\$ 55.402,08
Despesas com Participantes	R\$ 301.948,44
Total	R\$ 1.714.315,58

Custo Total dos Serviços	
01 - Reunião de Sensibilização	57.876,60
02 - Mobilização e Seleção das Famílias	202.404,00
03 - Elaboração do Planejamento das atividades na Comunidade	260.873,92
04 - Visita Técnica à UPF	266.128,00
05 - Reuniões para apresentação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura	18.215,40
06 - Elaboração do projeto de estruturação produtiva familiar	234.264,00
07 - Orientação Técnica para Acesso a Políticas Públicas	25.766,80
08 - Acompanhamento e Orientação Técnica	202.404,00
09 - ATIVIDADE COLETIVA – Tema a definir para Orientação Técnica	57.876,57
10 - Avaliação Intermediária das Atividades	29.026,51
11 - Acompanhamento e Orientação Técnica	202.403,40
12 - Encontro de Avaliação Final	157.076,37
Total	R\$ 1.714.315,58

Nº de Assessores	2
Nº Técnicos Nível Superior	5
Nº de Coordenadores	1

Valor pago pelos serviços
R\$ 1.714.315,58

Beneficiários totais
400

ANEXO V

CURRÍCULO DA ENTIDADE PROPONENTE

O currículo da entidade proponente deve seguir o formulário padrão abaixo. Em cada tópico acrescente as linhas que forem necessárias para continuar a inserir as informações.

CURRÍCULO DA ENTIDADE PROPONENTE

DADOS DA ENTIDADE						
Nome Completo:					Sigla:	
Ano da fundação:		CNPJ:		Nº SIATER:		
Endereço:					CPF:	
Endereço eletrônico (e-mail):		Página na internet (site):		Telefones:		
				()		

EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE		
Experiência da entidade com projetos de ATER para os seguintes públicos:	Agricultores Familiares	Pescadores Artesanais
Anos completos:		

Projetos de ATER executados com grupos da agricultura familiar/pescadores artesanais nos temas da Política Nacional de ATER	Projetos executados com recursos de organismos internacionais ou outras instituições não-governamentais					
	Financiador	Tipo de Financ. ¹	Instrumento de parceria ²	Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução
	Projetos executados com recursos públicos					
	Financiador:	Instrumento de parceria:	Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução	

Projetos executados na temática de gênero	Projetos executados com recursos de organismos internacionais ou outras instituições não-governamentais					
	Financiador	Tipo de Financ. ¹	Instrumento de parceria ²	Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução
	Projetos executados com recursos públicos					
	Financiador:	Instrumento de parceria:	Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução	

Projetos executados na temática de geração	Projetos executados com recursos de organismos internacionais ou outras instituições não-governamentais					
	Financiador	Tipo de Financ. ¹	Instrumento de parceria ²	Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução
	Projetos executados com recursos públicos					
	Financiador:	Instrumento de parceria:		Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução

Projetos executados na temática de raça e etnia	Projetos executados com recursos de organismos internacionais ou outras instituições não-governamentais					
	Financiador	Tipo de Financ. ¹	Instrumento de parceria ²	Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução
	Projetos executados com recursos públicos					
	Financiador:	Instrumento de parceria:		Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução

Temas Estratégicos

Projetos executados na temática de organização social	Projetos executados com recursos de organismos internacionais ou outras instituições não-governamentais					
	Financiador	Tipo de Financ. ¹	Instrumento de parceria ²	Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução
	Projetos executados com recursos públicos					
	Financiador:	Instrumento de parceria:		Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução

Projetos executados na temática de manejo e qualidade de pescado	Projetos executados com recursos de organismos internacionais ou outras instituições não-governamentais					
	Financiador	Tipo de Financ. ¹	Instrumento de parceria ²	Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução
	Projetos executados com recursos públicos					
	Financiador:	Instrumento de parceria:		Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução

Projetos executados na temática de organização da produção para comercialização	Projetos executados com recursos de organismos internacionais ou outras instituições não-governamentais					
	Financiador	Tipo de Financ. ¹	Instrumento de parceria ²	Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução
	Projetos executados com recursos públicos					
	Financiador:	Instrumento de parceria:		Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução

Projetos executados na temática no manejo sustentável dos recursos naturais	Projetos executados com recursos de organismos internacionais ou outras instituições não-governamentais					
	Financiador	Tipo de Financ. ¹	Instrumento de parceria ²	Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução
	Projetos executados com recursos públicos					
	Financiador:	Instrumento de parceria:		Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução

Projetos executados na temática de diversificação da produção e agregação de valor/renda	Projetos executados com recursos de organismos internacionais ou outras instituições não-governamentais					
	Financiador	Tipo de Financ. ¹	Instrumento de parceria ²	Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução
	Projetos executados com recursos públicos					
	Financiador:	Instrumento de parceria:		Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução

Projetos executados na temática de saúde ocupacional, segurança alimentar e nutricional	Projetos executados com recursos de organismos internacionais ou outras instituições não-governamentais					
	Financiador	Tipo de Financ. ¹	Instrumento de parceria ²	Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução
	Projetos executados com recursos públicos					
	Financiador:	Instrumento de parceria:		Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução

Projetos executados na temática de acesso às políticas públicas	Projetos executados com recursos de organismos internacionais ou outras instituições não-governamentais					
	Financiador	Tipo de Financ. ¹	Instrumento de parceria ²	Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução
	Projetos executados com recursos públicos					
	Financiador:	Instrumento de parceria:		Atividades realizadas:	Local / Público	Período de execução

1. Caso o financiador seja organismo internacional informar como OI. Caso seja empresa ou organização privada nacional (com ou sem fins lucrativos). Informar ON.

2. Convênio, contratos de repasse, acordo de cooperação técnica, etc.

ESTRUTURA FÍSICA ATUAL DA ENTIDADE		
Sede e escritórios da entidade		
Município	Estado	Endereço

Itens		Quantidade
GPS		
Computador		
Impressora		
Máquina Fotográfica		
Veículos	Carro	
	Barco	

ANEXO VI

CURRÍCULO DOS(AS) COORDENADORES(AS) DE EQUIPE

Os currículos dos (as) coordenadores (as) devem seguir o formulário padrão abaixo, para cada técnico. Em cada tópico acrescente as linhas que forem necessárias para continuar a inserir as informações.

CURRÍCULO DE COORDENADOR(A) DE EQUIPE

DADOS PESSOAIS				
Nome Completo:				
Data Nascimento:		Sexo:	☐ Masculino ☐ Feminino	RG:
Registro Profissional (entidade e nº):				CPF:
Correio Eletrônico:		Telefone:		Celular:
Endereço Residencial Completo:				

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
ÁREA DE FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO)	☐ AGRÁRIAS (EXCETO PESCA) ☐ PESCA ☐ SOCIAIS	
Formação Acadêmica:	Em ordem cronológica inversa informar os títulos obtidos (Bacharelado ou Licenciatura; Especialização; Mestrado ou Doutorado). Acrescente novas linhas, caso seja necessário.	
Título / Curso:	Instituição/UF:	Ano de conclusão:
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Em ordem cronológica inversa informar os cursos e capacitações, com certificados, voltados aos temas do desenvolvimento rural e/ou pesca artesanal. Acrescente novas linhas, caso seja necessário.	
Curso / Temática:	Instituição/UF:	Ano de conclusão:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
EXPERIÊNCIA EM ATER				
Detalhamento	Em ordem cronológica inversa, considerar os trabalhos dos últimos 10 anos - citar experiência de campo, pesquisa e trabalho em projetos/programas de ATER/capacitação de agricultores familiares/pescadores artesanais. Acrescente novas linhas, caso seja necessário.			
Entidade / UF:	Cargo / Função:	Atividades realizadas:	Tempo (meses)	Período (*)
EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES PROFIS. RELACIONADA À PESCA				
Detalhamento	Em ordem cronológica inversa, citar experiência de campo, pesquisa e trabalho e assessoria às comunidades pesqueiras (considerar os trabalhos dos últimos 10 anos). Acrescente novas linhas, caso seja necessário.			
Entidade / UF:	Cargo / Função:	Atividades realizadas:	Tempo (meses)	Período (*)
EXPERIÊNCIA COM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				

Detalhamento	Em ordem cronológica inversa, citar experiência de campo, pesquisa e trabalho e assessoria às comunidades de agricultura familiar/pesqueiras (considerar os trabalhos dos últimos 10 anos). Acrescente novas linhas, caso seja necessário.				
Entidade / UF:	Cargo / Função:	Atividades realizadas:	Tempo (meses)	Período (*)	
EXPERIÊNCIA EM ABORDAGEM DE GÊNERO, GERAÇÃO, REÇA E ETNIA					
Detalhamento	Em ordem cronológica inversa, citar experiência de campo, pesquisa e trabalho e assessoria às comunidades de agricultura familiar/pesqueiras (considerar os trabalhos dos últimos 10 anos). Acrescente novas linhas, caso seja necessário.				
Entidade / UF:	Cargo / Função:	Atividades realizadas:	Tempo (meses)	Período (*)	
EXPERIÊNCIA NA ESTRUTURAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS					
Detalhamento	Em ordem cronológica inversa, citar experiência de campo, pesquisa e trabalho e assessoria às comunidades de agricultura familiar/pesqueiras (considerar os trabalhos dos últimos 10 anos). Acrescente novas linhas, caso seja necessário.				
Entidade / UF:	Cargo / Função:	Atividades realizadas:	Tempo (meses)	Período (*)	
EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
Detalhamento	Em ordem cronológica inversa, citar experiência de campo, pesquisa e trabalho e assessoria às comunidades de agricultura familiar/pesqueiras (considerar os trabalhos dos últimos 10 anos). Acrescente novas linhas, caso seja necessário.				
Entidade / UF:	Cargo / Função:	Atividades realizadas:	Tempo (meses)	Período (*)	

Outras informações consideradas relevantes

(*): mês/ano de início e mês/ano de término.

Declaração de compromisso:	
Declaro para os devidos fins que conheço o conteúdo do projeto e concordo em particular da execução do mesmo, desempenhado as atividades supracitadas sob a minha responsabilidade, durante a vigência do contrato.	
Local / UF e data:	Assinatura do(a) Profissional

ANEXO VII

CURRÍCULO DOS (AS) TÉCNICOS (AS)

Os currículos devem seguir o formulário padrão abaixo, para cada técnico. Em cada tópico acrescente as linhas que forem necessárias para continuar a inserir as informações.

CURRÍCULO DE TÉCNICO (A)

DADOS PESSOAIS				
Nome Completo:				
Data Nascimento:		Sexo:	() Masculino () Feminino	RG:
Registro Profissional (entidade e nº):		CPF:		
Correio Eletrônico:		Telefone:		Celular:
Endereço Residencial Completo:				
Egresso de Centro de Formação por Alternância - CEFFA?	() SIM () NÃO			

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
NÍVEL SUPERIOR		
ÁREA OU EIXO TECNOLÓGICO	() AGRÁRIAS () SOCIAIS () SAÚDE () BIOLÓGICAS () HUMANAS	
Formação Acadêmica:	Em ordem cronológica inversa informar os cursos concluídos (Técnico ou Profissionalizante; Nível Superior). Acrescente novas linhas, caso seja necessário.	
Curso:	Instituição/UF:	Ano de conclusão:
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Em ordem cronológica inversa informar os cursos e capacitações, com certificados, voltados aos temas do desenvolvimento rural e/ou pesca artesanal. Acrescente novas linhas, caso seja necessário.	
Curso / Temática:	Instituição/UF:	Ano de conclusão:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
EXPERIÊNCIA EM ATER				
Detalhamento	Em ordem cronológica inversa, citar experiência de campo, pesquisa e trabalho e assessoria às comunidades de agricultura familiar/pesqueiras (considerar os trabalhos dos últimos 10 anos). Acrescente novas linhas, caso seja necessário.			
Entidade / UF:	Cargo / Função:	Atividades realizadas:	Tempo (meses)	Período (*)
EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES PROFIS. RELACIONADA À PESCA				
Detalhamento	Em ordem cronológica inversa, citar experiência de campo, pesquisa e trabalho e assessoria às comunidades de agricultura familiar/pesqueiras (considerar os trabalhos dos últimos 10 anos). Acrescente novas linhas, caso seja necessário.			

Entidade / UF:	Cargo / Função:	Atividades realizadas:	Tempo (meses)	Período (*)	
EXPERIÊNCIA COM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Detalhamento	Em ordem cronológica inversa, citar experiência de campo, pesquisa e trabalho e assessoria às comunidades de agricultura familiar/pesqueiras (considerar os trabalhos dos últimos 10 anos). Acrescente novas linhas, caso seja necessário.				
Entidade / UF:	Cargo / Função:	Atividades realizadas:	Tempo (meses)	Período (*)	
EXPERIÊNCIA EM ABORDAGEM DE GÊNERO, GERAÇÃO, REÇA E ETNIA					
Detalhamento	Em ordem cronológica inversa, citar experiência de campo, pesquisa e trabalho e assessoria às comunidades de agricultura familiar/pesqueiras (considerar os trabalhos dos últimos 10 anos). Acrescente novas linhas, caso seja necessário.				
Entidade / UF:	Cargo / Função:	Atividades realizadas:	Tempo (meses)	Período (*)	
EXPERIÊNCIA NA ESTRUTURAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS					
Detalhamento	Em ordem cronológica inversa, citar experiência de campo, pesquisa e trabalho e assessoria às comunidades de agricultura familiar/pesqueiras (considerar os trabalhos dos últimos 10 anos). Acrescente novas linhas, caso seja necessário.				
Entidade / UF:	Cargo / Função:	Atividades realizadas:	Tempo (meses)	Período (*)	
EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
Detalhamento	Em ordem cronológica inversa, citar experiência de campo, pesquisa e trabalho e assessoria às comunidades de agricultura familiar/pesqueiras (considerar os trabalhos dos últimos 10 anos). Acrescente novas linhas, caso seja necessário.				
Entidade / UF:	Cargo / Função:	Atividades realizadas:	Tempo (meses)	Período (*)	

Atividades a serem desenvolvidas sob sua responsabilidade no âmbito do projeto:

(*): mês/ano de início e mês/ano de término.

Declaração de compromisso:	
Declaro para os devidos fins que conheço o conteúdo do projeto e concordo em particular da execução do mesmo, desempenhado as atividades supracitadas sob a minha responsabilidade, durante a vigência do contrato.	
Local / UF e data:	Assinatura do(a) Profissional

ANEXO VIII

MODELO DE CRONOGRAMA FISICO

CRONOGRAMA													
ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ANO I											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	ATIVIDADE COLETIVA – Reunião de Sensibilização. (8h)												
2	ATIVIDADE INDIVIDUAL – Mobilização e Seleção das famílias. (2h)												
3	ATIVIDADE COLETIVA – Elaboração de Diagnóstico e Planejamento das atividades na Comunidade. (16h)												
4	ATIVIDADE INDIVIDUAL – Visita Técnica à UPF. (4h)												
5	ATIVIDADE COLETIVA – Reuniões para apresentação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura. (4h)												
6	ATIVIDADE INDIVIDUAL – Elaboração do projeto de estruturação produtiva familiar. (3h)												
7	ATIVIDADE COLETIVA – Orientação Técnica para Acesso a Políticas Públicas. (4h)												
8	ATIVIDADE INDIVIDUAL – Acompanhamento e Orientação Técnica. (2h)												
ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ANO II											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
8	ATIVIDADE INDIVIDUAL – Acompanhamento e Orientação Técnica. (2h)												
9	ATIVIDADE COLETIVA – Tema a definir para Orientação Técnica. (8h)												
10	ATIVIDADE COLETIVA- Avaliação Intermediária das Atividades. (8h)												
11	ATIVIDADE INDIVIDUAL – Acompanhamento e Orientação Técnica. (2h)												
ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ANO III											
		25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
9	ATIVIDADE COLETIVA – Tema a definir para Orientação Técnica. (8h)												
11	ATIVIDADE INDIVIDUAL – Acompanhamento e Orientação Técnica. (2h)												
12	ATIVIDADE COLETIVA – Encontro de Avaliação Final (16h)												

ANEXO IX

ROTEIRO DE PROPOSTA TÉCNICA

Os componentes da proposta técnica devem estar articulados aos itens previstos no Anexo V desta chamada pública. Solicitamos que as propostas sejam enviadas encadernadas* contendo:

Cópia eletrônica da proposta, gravada em CD ou DVD, em formato PDF e DOC;
Numeração das páginas;

Somente serão aceitas propostas contendo:

Cópias dos comprovantes das informações apresentadas; Obediência aos itens, numeração e sequência solicitados no quadro abaixo:

ITEM	DETALHAMENTO
Identificação da Proposta	Descrever o número da Chamada Pública e do Lote (apenas 01 Lote por Proposta Técnica)
	Título da Proposta
Identificação do Proponente	Nome da Entidade Natureza Nº CNPJ Endereço Telefone/Fax/ e-mail Nº do Credenciamento no SIATER e UF do credenciamento
Apresentação da Proposta	Contexto em que a proposta se insere, fornecendo elementos sobre a realidade pesqueira e identificação do problema a ser enfrentado/mitigado. Relação da proposta com a realidade das famílias de pescadores, pescadoras e aquicultores que situam nas localidades onde as atividades serão desenvolvidas. Apontar estratégias e instrumentos para desenvolvimento das atividades previstas.
Atividades	Descrição detalhada das atividades que serão realizadas, sendo necessário identificar e mensurar todos os insumos e infraestrutura que serão disponibilizados para cada atividade realizada. Estes devem estar de acordo com a realidade local, com o tipo e duração das atividades, bem como com a quantidade de beneficiários.
Metodologia	Detalhamento da linha metodológica, seus fundamentos e sustentação teórica, sua adequação às atividades a serem desenvolvidas.

Monitoramento e Avaliação	Descrição da estratégia e procedimentos /sistema que será adaptado pela entidade para o acompanhamento e avaliação de cada atividade contratada.
Cronograma de execução Física e Financeira	Distribuição das atividades ao longo da vigência do contrato.
Resultados Esperados	Descrição dos resultados esperados após a execução das atividades, apontando quais indicativos serão utilizados para analisar a continuidade dos serviços contratados.
Equipe Técnica	Apresentação do perfil da equipe técnica que irá executar as atividades de campo, obedecendo ao modelo do Anexo VII .
Experiência da Proponente	Apresentação de breve histórico da entidade em conformidade com o Anexo V da presente chamada.
Estrutura Física da Proponente	Apresentar declaração do número de bases fixas da entidade contendo estrutura física e operacional que serão utilizadas na execução do contrato. Conforme “Critérios Objetivos de Seleção das Propostas” (Anexo X). Devem conter tabela com as informações sintetizadas e, em sequência, as cópias dos respectivos comprovantes.

Todas as informações declaradas na proposta técnica serão conferidas através dos documentos comprobatórios, no momento da contratação.

ANEXO X

CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE EXECUTORA DE SERVIÇOS DE ATER

Bloco 1 - Experiência da Entidade em ATER nos últimos 10 anos

CRITÉRIO DE ANÁLISE	PARÂMETROS	VARIÁVEL	Valor por unidade	Pontuação total	Pontuação máxima total	Meios de verificação*	Meios de comprovação**
Experiência da instituição em ATER (20 pontos)	Nº de projetos de ATER executados com recursos governamentais (15 pontos)	Nº de projetos de ATER executados com recursos do Governo Federal (2 pontos por projeto - máximo 6 pontos)	2	6	20	Currículo da entidade conforme Anexo V	Extrato do DOU ou declaração do órgão contratante
		Nº de projetos de ATER executados com recursos de Governos Estaduais ou Municipais (3 ponto por projeto - máximo 9 pontos)	3	9			Extrato do DOE ou declaração do órgão contratante
	Nº de projetos de ATER executados com recursos não governamentais (5 pontos)	Nº de projetos de ATER executados com recursos de organismos internacionais (1 ponto por projeto - máximo 2 pontos)	1	2			Extrato da entidade contratante ou cópia do contrato
		Nº de projetos de ATER executados com recursos de empresas e/ou organizações privadas nacionais (1 ponto por projeto - máximo 3 pontos)	1	3			Extrato da entidade contratante ou cópia do contrato
Experiência da instituição específica para comunidades pesqueiras (80 pontos)	Nº de projetos de ATER executados com recursos governamentais (65 pontos)	Nº de projetos de ATER executados com recursos do Governo Federal (10 pontos por projeto - máximo 40 pontos)	10	40	80	Currículo da entidade conforme Anexo V	Extrato do DOU ou declaração do órgão contratante
		Nº de projetos de ATER executados com recursos de Governos Estaduais ou Municipais (5 pontos por projeto - máximo 25 pontos)	5	25			Extrato do DOE ou declaração do órgão contratante
	Nº de projetos de ATER executados com recursos não governamentais (15 pontos)	Nº de projetos de ATER executados com recursos de organismos internacionais (1 ponto por projeto - máximo 5 pontos)	1	5			Extrato da entidade contratante ou cópia do contrato
		Nº de projetos de ATER executados com recursos de empresas e/ou organizações privadas nacionais (2 pontos por projeto - máximo 10 pontos)	2	10			Extrato da entidade contratante ou cópia do contrato
Experiência em Gênero, Geração, Raça e Etnia (15)	Experiência de trabalho com mulheres rurais e/ou pescadoras (5 pontos)	Experiência comprovada de 01 (um) ano completo com formação para mulheres rurais e/ou pescadores (sim = 5 pontos; não = 0 pontos)	-	5	15	Currículo da entidade conforme Anexo V	Cópia do contrato ou convênio

pontos)	Experiência de trabalho com raça e etnia (5 pontos)	Experiência comprovada de 01 (um) ano completo com formação na temática de raça ou etnia (sim = 5 pontos; não = 0 pontos)	-	5			Cópia do contrato ou convênio
	Experiência de trabalho com jovens rurais/pescadores (5 pontos)	Experiência comprovada de 01 (um) ano completo com formação para jovens rurais/pescadores (sim = 5 pontos; não = 0 pontos)	-	5			Cópia do contrato ou convênio
Experiência da entidade nos temas estratégicos da chamada (85 pontos)	Organização Social (15 pontos)	Nº de projetos executados pela instituição (2,5 pontos por projeto - máximo 15 pontos)	2,5	15	85	Currículo da entidade conforme Anexo V	Cópia do contrato ou convênio
	Manejo e Qualidade do Pescado (15 pontos)	Nº de projetos executados pela instituição (2,5 pontos por projeto - máximo 15 pontos)	2,5	15			Cópia do contrato ou convênio
	Organização da Produção para Comercialização (15 pontos)	Nº de projetos executados pela instituição (2,5 pontos por projeto - máximo 15 pontos)	2,5	15			Cópia do contrato ou convênio
	Manejo Sustentável dos Recursos Naturais (10 pontos)	Nº de projetos executados pela instituição (2,5 pontos por projeto - máximo 15 pontos)	2,5	10			Cópia do contrato ou convênio
	Diversificação da Produção e Agregação de Valor/Renda (10 pontos)	Nº de projetos executados pela instituição (2,5 pontos por projeto - máximo 15 pontos)	2,5	10			Cópia do contrato ou convênio
	Saúde Ocupacional, Segurança Alimentar e Nutricional (10 pontos)	Nº de projetos executados pela instituição (2,5 pontos por projeto - máximo 15 pontos)	2,5	10			Cópia do contrato ou convênio
	Acesso às políticas públicas (10 pontos)	Nº de projetos executados pela instituição (2,5 pontos por projeto - máximo 15 pontos)	2,5	10			Cópia do contrato ou convênio

* Os meios de verificação devem ser apresentados juntamente com a proposta.

** Os meios de comprovação devem ser apresentados por ocasião da contratação.

TOTAL DO BLOCO 1

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 200

Bloco 2 - Proposta Técnica

CRITÉRIO DE ANÁLISE	PARÂMETROS	VARIÁVEL	Valor por unidade	Pontuação total	Pontuação máxima total	Meios de verificação*	Meios de comprovação**
Fundamentação Metodológica (220 pontos)	Demonstração do conhecimento da realidade local (100 pontos)	A proposta demonstra conhecimento da realidade? (Sim = 100; Parcialmente = 50; Não descreve = 0)	-	100	220	Análise da proposta	Proposta
	Demonstração da capacidade de atendimento aos princípios instituídos na Política Nacional de ATER (40 pontos)	Adota princípios da agroecologia/sustentabilidade ambiental? (Sim = 10; Parcialmente = 5; Não Descreve = 0)	-	10			
		Descreve metodologia de trabalho com mulheres? (Sim = 10; Parcialmente = 5; Não descreve = 0)	-	10			
		Descreve metodologia de trabalho com jovens? (Sim = 10; Parcialmente = 5; Não descreve = 0)	-	10			
		Contribui para a segurança e soberania alimentar e nutricional? (Sim = 10; Parcialmente = 5; Não descreve = 0)	-	10			
	Descrição dos métodos e ferramentas utilizadas nas atividades (80 pontos)	Mobilização e seleção das famílias (Sim = 10; Parcialmente = 5; Não descreve = 0)	-	10			
		Diagnóstico da produção familiar e atualizações (Sim = 10; Parcialmente = 5; Não descreve = 0)	-	10			
		Diagnóstico coletivo e sua validação (Sim = 10; Parcialmente = 5; Não descreve = 0)	-	10			
		Atividades coletivas a serem definidas (Sim = 5; Parcialmente = 3; Não descreve = 0)	-	5			
		Projeto de Estruturação Produtiva Familiar (Sim = 10; Parcialmente = 5; Não descreve = 0)	-	10			
		Visita técnica às famílias (Sim = 10; Parcialmente = 5; Não descreve = 0)	-	10			
		Reuniões (Sim = 5; Parcialmente = 3; Não descreve = 0)	-	5			
		Seminários de Avaliação (intermediária e final) (Sim = 10; Parcialmente = 5; Não descreve = 0)	-	10			
		Cursos (Sim = 5; Parcialmente = 3; Não descreve = 0)	-	5			
		Intercâmbio (Sim = 5; Parcialmente = 3; Não descreve = 0)	-	5			
Estrutura Física (100 pontos)	Estrutura de apoio para a realização das atividades (100 pontos)	Nº de escritórios no território ou localidade de realização das atividades (10 pontos por unidade - máximo 30 pontos)	10	30	100	Currículo da entidade conforme Anexo V	Documento do escritório em nome da entidade ou contrato de locação

		Nº de veículos disponíveis para a realização das atividades (8 pontos por unidade - máximo 40 pontos)	8	40			Cópia dos documentos do veículo em nome da entidade ou contrato de locação
		Nº de computadores disponíveis (3 pontos por unidade - máximo 20 pontos)	3	20			Nota fiscal ou contrato de locação
		Nº de aparelhos de GPS (2 pontos por unidade - máximo 10 pontos)	2	10			Nota fiscal ou contrato de locação
Monitoramento e Avaliação (30 pontos)	Demonstração de meios de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas (30 pontos)	Descrever a forma de monitoramento e avaliação das atividades? (Máximo 30 pontos) (Sim = 30; Parcialmente = 15; Não descreve = 0)	-	30	30	Análise da proposta	Proposta

]

** Os meios de verificação devem ser apresentados juntamente com a proposta.*

*** Os meios de comprovação devem ser apresentados por ocasião da contratação.*

TOTAL DO BLOCO 2	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 350
-------------------------	------------------------------

Bloco 3 - Da equipe técnica - Experiências nos últimos 10 anos

CRITÉRIO DE ANÁLISE	PARÂMETROS	VARIÁVEL	Pontuação total	Pontuação máxima total	Meios de verificação*	Meios de comprovação**
Coordenadores (as) das Equipes Técnicas (100 pontos)	Formação dos (as) Coordenadores (as) das Equipes Técnicas (30 pontos)	% de coordenadores (as) com experiência em ATER ou capacitação para pescadores	30	220	Currículo dos (as) coordenadores (as) conforme Anexo VI	Certificado, contrato ou declaração.
	Experiência com trabalho de ATERR na UF da chamada (20 pontos)	% de coordenadores (as) com experiência profissional na UF da chamada	20			
	Experiência de trabalho com políticas públicas voltadas para agricultura familiar, pesca artesanal e/ou desenvolvimento social (20 pontos)	% de coordenadores (as) com experiência em implantação de políticas públicas para a agricultura familiar, pesca artesanal e/ou desenvolvimento social.	20			
	Experiência em abordagem de raça, gênero, geração ou etnia (10 pontos)	% de coordenadores (as) com experiência em abordagem de raça, gênero, geração ou etnia.	10			
	Experiência em estruturação de cadeias produtivas (10 pontos)	% de coordenadores (as) com experiência em estruturação de cadeias produtivas	10			
	Experiência em educação ambiental (10 pontos)	% de coordenadores (as) com experiência em educação ambiental	10			
Experiência dos (as) Técnicos(as) (230 pontos)	Experiência em ATER (100 pontos)	% de técnicos (as) com experiência profissional em ATER	40	230	Perfil e currículos dos (as) técnicos (as) conforme Anexo VII	Certificado, contrato ou declaração.
		% de técnicos (as) com experiência profissional em ATER para pescadores	30			
		% de técnicos (as) com experiência profissional em ATER nos municípios da chamada, ou em outros municípios do mesmo território, quando for o caso.	20			
		% de técnicos (as) com experiência profissional de trabalho com enfoque de gênero, geração, raça e etnia.	10			
	Residência no território/região do lote pleiteado (30 pontos)	% de técnicos (as) com residência comprovada na área no território/região da chamada	30			Comprovante de residência
	Formação dos Técnicos (110 pontos)	% de técnicos (as) formados (as) em unidade de ensino na da UF do lote	40			Diploma ou Certificado de conclusão de curso
		% de técnicos (as) formados (as) em Centros de Formação por Alternância - CEFFA's ou formado pelo IFPR, no âmbito do ACT - MPA/IFPR nº 03/2009 (<10% = 0 ponto; 11% a 25% = 10 pontos; 26% a 35% = 20 pontos; >36% = 30 pontos)	30			

		% de técnicos (as) da área de Pesca e afins (máximo 30 pontos) (<10% = 0 ponto; 11% a 20% = 10 pontos; 21% a 30% = 20 pontos; >31% = 30 pontos)	30			
Composição da Equipe (120 pontos)	Relação: Técnicas do sexo feminino/Total de técnicos (60 pontos)	% de técnicos do sexo feminino (máximo 60 pontos) (<10% de mulheres = 0 pontos; 11% a 25% mulheres = 25 pontos; 31% a 40% de mulheres = 40 pontos; >41% de mulheres = 60 pontos;)	60	120	Perfil e currículos dos (as) técnicos (as) conforme Anexo VII	Documento de Identidade
	Relação: Jovens***/Total de técnicos (60 pontos)	% de técnicos jovens (máximo 60 pontos) (<10% de jovens = 0 pontos; 11% a 25% jovens = 25 pontos; 31% a 40% de jovens = 40 pontos; >41% de jovens = 60 pontos;)	60			

* Os **meios de verificação** devem ser apresentados **juntamente com a proposta**.

** Os **meios de comprovação** devem ser apresentados **por ocasião da contratação**.

*** Considera-se jovens os indivíduos com idade entre 16 e 29 anos.

TOTAL DO BLOCO 3	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 450
TOTAL DOS BLOCOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1.000 pontos

ANEXO XI

VARIÁVEIS DE ACOMPANHAMENTO

VARIÁVEIS DE ACOMPANHAMENTO		MARCO ZERO	ANO 1	INDICADOR 1 (Variação percentual)	ANO 2	INDICADOR 2 (Variação percentual)	ANO 3	INDICADOR 3 (Variação percentual)
1	Famílias com imóvel próprio adquirido / formalizado			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
2	Residências com instalações sanitárias			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
3	Residências com água encanada permanente			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
4	Residências com energia elétrica instalada			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
5	Número de organizações da sociedade civil formalizadas (representativas das famílias beneficiárias)			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
6	Número de famílias beneficiárias incluídas no PAA			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
7	Número de famílias beneficiárias incluídas no PNAE			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
8	Número de feiras locais para comercialização do pescado instaladas			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
9	Aumento da Produção (Kg)			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
10	Quantidade de espécies aquáticas criadas/pescadas			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
11	Utilização dos subprodutos da pesca / aquicultura			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
12	Número de acidentes do trabalho da pesca / aquicultura			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
13	Número de famílias beneficiárias com DAP's válidas			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
14	Número de famílias beneficiárias com RGP elaborados			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
15	Número de famílias beneficiárias com acesso ao Programa Nacional de Crédito para Agricultura Familiar (PRONAF)			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
16	Número de famílias beneficiárias com acesso ao seguro defeso			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$
17	Renda obtida com a atividade de pesca/aquicultura*			$((\text{Ano1}-\text{Marco Zero})/\text{Marco Zero}) * 100$		$((\text{Ano2}-\text{Ano1})/\text{Ano1}) * 100$		$((\text{Ano3}-\text{Ano2})/\text{Ano2}) * 100$

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO EDITAL:

Francisco Nagib da Silva Junior – Economista.

Marina Barros de Acácio – Especialista em Gestão Organizacional Pública.

Nágila M. Leite C. Pereira- Especialista em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça.

Nilton Antônio Caldas Pereira – Ms. em Administração e Comunicação Rural.

Samuel Feldman – Ms. em Administração Rural